



ATA N.º 38/XII-3º/2018-19

1 – Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas 21H15, na Escola Básica D. António da Costa, sita na avenida Professor Egas Moniz, em Almada, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis – Projeto de Criação da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica”

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de contrato-programa com a AGENEAL para o desenvolvimento de atividades de melhoria da eficiência energética e descarbonização de Almada em 2019”

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Habit’Almada – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação”

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Parcela de terreno com 9.084 m², Quintinhas, Charneca de Caparica. Constituição de Direito de Superfície. Fábrica da Igreja de São José”

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020”

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2020”

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para 2020”

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020”

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Gerales; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio da comunicação da Senhora Deputada Municipal Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva (PS) de renúncia ao mandato, por ter sido nomeada Chefe de Divisão de Educação da Câmara Municipal de Almada.

4.1.1 – Em consequência, verificou-se uma alteração da composição da Assembleia Municipal, tendo a vaga respetiva sido ocupada pelo Senhor Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), que passa a exercer o mandato em regime de efetividade, tendo já tomado posse.

4.2 - Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), João Ricardo Lourenço Quintino (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Elisabete Peres Pereira (CDU), Eva Araújo Gomes (CDU), Augusto António Proença (PSD), Marina Alexandra Pereira Lopes (PSD) e Inês Pizarat Correia Bom (BE) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.

4.3 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS); Mara Rita Silva Martins (CDU), por impedimento do membro da respetiva lista de José Gabriel Joaquim; Aurora da Conceição Marques de Almeida (CDU), por impedimento do membro da respetiva lista de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso, de Andreia Sofia Fernandes Egas, de António José Olaio da Silva, de José Augusto Tavares Oliveira, de Joana Tavares Reis Raposo, de António Abrantes de Almeida e de José João Santos da Mata; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; de Rita de Almeida Casimiro de Matos Oliveira (PSD) por impedimento de Nuno Ricardo Fragoço Dominginhos; e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE) por impedimento de Inês Pizarat Correia Bom (BE).

4.4 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito, e o Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett.

4.5 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registaram-se as faltas justificadas das Senhoras Deputadas Municipais Ana Luísa Rodrigues (CDU) e Fátima Marras (BE).

4.6 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Vereadora Francisca Parreira, do Senhor Vereador Rui Carvalheira em substituição da Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, do Vereador Rui Jorge Martins em substituição do Senhor Vereador José Gonçalves, por impedimento da eleita Ana Cláudia Dias, do Vereador Tiago Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal, da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias por impedimento do eleito Luís Manuel Salgueiro e da Senhora Vereadora Paula Galvão em substituição do Senhor Vereador Miguel Salvado.

4.7 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.7.1 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU) sobre a Linha de Muito Alta Tensão, enviado para a Câmara Municipal em 11/7/2018, que podemos considerar que não mantém atualidade, uma vez que o debate já foi nesta Assembleia Municipal.

4.7.2 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre intervenção de requalificação do edifício da Incrível Almadense, enviado para a Câmara Municipal em 7/5/2019, ainda não foi respondido.

4.7.3 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre degradação da estrada nacional 10-1, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, ainda não foi respondido.

4.7.4 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre alerta e preocupações com a vespa velutina, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, ainda não foi respondido.



4.7.5 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre concurso gastronómico “sabores de Almada 2019”, enviado para a Câmara Municipal em 21/8/2019, ainda não foi respondido.

4.7.6 –O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre utilização de produtos fitofarmacêuticos à base de glifosato em espaços públicos, enviado para a Câmara Municipal em 5/9/2019, ainda não foi respondido.

4.7.7 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre campanha de esterilização de animais de companhia, enviado para a Câmara Municipal em 5/9/2019, ainda não foi respondido.

4.8 – O Senhor Presidente manifestou um público agradecimento à Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, na pessoa do seu diretor Prof. António Neves e ao Coordenador da Escola António da Costa Prof Francisco Silva, pela cedência do espaço para a realização desta sessão da Assembleia Municipal.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes
“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Guilherme da Costa Ferreira, Amadeu Neves da Silva e António Rodrigues.

5.2.1. – O Senhor Múncipe Guilherme da Costa Ferreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na qualidade de múnice deste Concelho e de grande amigo do Senhor Edmundo Pedro, conhecido resistente antifascista e ex-tarrafalista falecido há quase dois anos, venho pela presente submeter à douta apreciação desta Assembleia Municipal e dos restantes órgãos municipais, sugestões visando homenagear dignamente esta ilustre figura de cidadão, o qual prestou relevantes serviços ao nosso país e cuja vida o ligou à Margem Sul pelo seu nascimento e pela primeira fase da sua vida profissional.

O Edmundo Pedro nasceu em 8 de novembro de 1918 e faleceu em 28 de janeiro de 2018 com 99 anos.

Foi preso várias vezes no presídio do Aljube e no Campo do Tarrafal em Cabo Verde, onde ingressou com apenas 17 anos, e aí permaneceu durante 10 longos e penosos anos, tendo lá batido o record de permanência durante 70 dias na célebre “frigideira”. Além de político (Deputado na Assembleia da República), foi sindicalista, correspondente de línguas estrangeiras e Presidente da RTP durante o período revolucionário.

Iniciou a sua vida profissional muito cedo, com apenas 12 anos, numa oficina metalúrgica. Com 13 anos tornou-se aprendiz de torneiro no Arsenal de Marinha, tendo por mestre Bento Gonçalves, este que veio a ser Secretário Geral do Partido Comunista Português e seu companheiro de cárcere no Tarrafal. O Arsenal de Marinha era um importante polo industrial e operário, situado na Ribeira das Naus em Lisboa, o qual foi posteriormente deslocado para Almada nos anos trinta do século passado (1938) com a designação de Arsenal do Alfeite.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Durante muitos anos este permaneceu como o principal estabelecimento industrial de Almada, só ultrapassado em 1967 quando foram inaugurados e entraram em laboração os Estaleiros da Lisnave.

Parte da vida de resistência do antifascista Edmundo Pedro, foi passada na Margem Sul, pois nasceu no Samouco, oriundo de uma família de comunistas, vivendo aí vários períodos de clandestinidade. Seguindo os passos dos seus pais, ambos militantes e ex-presos da ditadura salazarista, veio a aderir às Juventudes Comunistas com 13 anos e posteriormente ao PCP (a única organização política consistente de oposição durante muito tempo ao Estado Novo) do qual viria a ser afastado mais tarde devido à sua tentativa de fuga do Campo do Tarrafal sem prévio consentimento partidário.

A ação militante e resistente do seu pai foi imediatamente reconhecida pela edilidade de Almada após a Revolução de 25 de Abril de 1974, tendo o nome dele entrado na toponímia da cidade com o Largo Gabriel Pedro numa zona central do território citadino.

A ligação de Edmundo Pedro ao município de Almada foi apenas levemente assinalada nos últimos anos da sua vida em duas iniciativas. A primeira, em 30 de maio de 2009, aquando da exposição intitulada *“Na esteira do Arsenal. 70 anos de História do Alfeite”* patente no Museu Municipal em que, com a prestimosa colaboração da então Presidente da Edilidade Maria Emília Neto de Sousa e da Direção do Museu, foi possível realizar uma visita guiada e sessão de homenagem ao Edmundo nas próprias instalações do Museu. E a segunda, em 29 de junho de 2009, com uma visita guiada aos Estaleiros do Arsenal do Alfeite, onde ele e alguns amigos percorreram as instalações oficiais e apresentaram e receberam cumprimentos da Direção do Arsenal e da Comissão de Trabalhadores. Ambas estas iniciativas foram promovidas por um grupo de amigos do Edmundo membros da Associação 25 de Abril.

Minhas senhoras e meus senhores,

Por ocasião do 2º aniversário do seu falecimento, em 28 de janeiro próximo, ou no âmbito das Comemorações Concelhias da Revolução do 25 de Abril, pensamos serem momentos da cidade de Almada homenagear dignamente Edmundo Pedro, pela sua ligação ao meio antifascista e operário da Margem Sul e em particular ao Arsenal do Alfeite.

Assim, sugerimos que, promovidas pela Câmara Municipal de Almada, sejam encetadas as seguintes ações:

1. Uma sessão pública evocativa da sua memória (com o testemunho de pessoas que com ele privaram em vida, a presença de familiares próximos, além de entidades oficiais relevantes),
2. Complementarmente, a atribuição do seu nome a uma rua ou praça da cidade de Almada,
3. Eventualmente, uma pequena exposição de foto reportagem sobre a sua vida, a instalar num dos espaços sob gestão da Câmara Municipal de Almada (Fórum Romeu Correia, Oficina de Cultura, Museu Municipal ou outro espaço julgado adequado).

Esperando deferimento destas sugestões, apresento os meus agradecimentos pela atenção dispensada.

5.2.2 – O Senhor Município Amadeu Neves da Silva:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu não estou muito habituado a estas coisas, é a primeira vez que falo num púlpito e espero bem não me enervar. Eu vou lembrar a Senhora Presidente e os Vereadores da CDU, principalmente o Vereador Joaquim Judas. As pessoas esquecem-se com facilidade, mas eu não esqueço e é pena não estar presente a Senhora Vereadora Maria Amélia Pardal, ela conhece isto tudo tão bem quanto eu e boa noite Senhor Deputado Municipal João Gerales, já encontrou os papeis? Ainda não? Paciência.

Nós pertencemos à Comissão Executiva do Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar. Andamos nisto desde 2009. No tempo da Dona Maria Emília, as coisas apesar de haver um ano que o Senhor Deputado Municipal João Gerales e o Senhor Vereador António Matos, porque o processo esteve totalmente parado, eu digo os nomes sem medo nenhum, porque é verdade e eles não podem desmentir. No tempo da Dona Maria



Emília, o processo avançou, já tínhamos um local que é excelente, no Parque da Cidade, veio o tempo do Senhor Judas, andou para trás. É verdade Senhor Judas, não diga que é mentira porque é verdade. Inclusive meteu uma Associação, nunca quis saber disto, mas no final já queria saber para receber as medalhas. Sabe quem é? Os seus amigos da Liga dos Combatentes. Pois é verdade, não é mentira, é verdade. E é pena não estar aqui o Arquiteto Ricardo Carneiro e a Senhora Vereadora Maria Amélia Pardal. É pena.

A Senhora Presidente da Câmara mandou-nos uma carta toda muito bonita, a dizer com toda a sinceridade que em 2019, não era possível haver obras. Estou muito nervoso, porque estas coisas doem, quem lá esteve dói, quem não esteve não dói. Quem era amarelado não dói, mas nós que andamos lá dói.

Portanto, tenho aqui a documentação toda, como a documentação toda está na Casa da Cerca e está lá tudo.

Venho aqui muito nervoso como já percebeu, porque isto dói. Perceber o que é que a Câmara Municipal de Almada, para o ano de 2020, porque este processo já vem de 2009, nós não queremos uma coisa muito luxuosa, nós queremos um memorialzinho para os que morreram. É isso só que nós queremos. Não queremos coisas luxuosas, o sítio que tinham escolhido era excelente é no Parque Urbano, é excelente, é só fazer a obrzinha. Aliás, já estava feito o concurso público, antes do concurso público, para a execução do monumento, depois parou. Anda, avança, parou por ordem da Liga dos Combatentes, não é Senhor Vereador Joaquim Judas? Agora queremos ouvir da sua boca Senhora Presidente da Câmara, o que é que está a pensar fazer para 2020. É só isso que nós pretendemos conforme a carta que nos enviou, muito correta a dizer que não havia e não mentiu, e nós acatamos, agora estamos aqui para 2020. O que é que a Senhora Presidente pretende fazer. Porque nós não somos uns gajos como já ouvi ai dizer, os combatentes não são gajos. Os combatentes são pessoas humanas que sofreram muito. Porque esta questão dos combatentes a mim dói-me muito. Peço desculpa porque estou nervoso e tudo o que eu disse aqui é verdade em relação ao Senhor Deputado Municipal João Galdes, em relação aos Senhores Vereadores Joaquim Judas, António Matos e em relação à Dona Maria Emília e em relação à Senhora Vereadora Amélia Pardal, duas grandes Senhoras, os outros, dizem-me nada, zero. As Senhoras Maria Emília e Amélia Pardal, dizem-me muito, são boas pessoas. Agora ficamos a aguardar que a Senhora Presidente da Câmara nos diga qualquer coisa.”

5.2.3 – O Senhor Município António Fernandes Rodrigues:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O assunto que me traz aqui e eu estou aqui como representante de um proprietário de um prédio sito na rua Frei Domingos da Caridade no Laranjeiro, com documentação que depois apresento, estou aqui em representação dele, mas com procuração passada e elaborada para o efeito.

Isto é uma situação que apesar de ser caricata, é lamentável, um processo que foi metido na Câmara Municipal, no Departamento de Fiscalização, sobre as obras efetuadas, no prédio contíguo ao reclamante, neste caso ao requerente que está a pedir a fiscalização. Foram efetuadas obras numa garagem que foi transformada num anexo e que está habitada. Mas, a minha vinda aqui não é pelo facto de essa garagem estar a ser habitada, se tem licença de habitação ou se não tem, para mim é indiferente. O que me traz aqui e a situação lamentável proposta pelo requerente, é que além de transformarem uma garagem numa habitação, abriram uma janela, na extrema do prédio ao lado, para o logradouro abrir uma janela para o logradouro vizinho do lado. Ora, que eu saiba isto é completamente ilegal. Não bastando isso houve um requerimento porque, entretanto, com várias intervenções na Câmara Municipal, sei que em 2017, foi-me mostrado até inclusivamente uma planta em que o Senhor desse prédio, pediu um requerimento à Câmara Municipal para obras de ampliação de marquises, que foi indeferido. Mas o que é certo é que as obras estão lá e estão feitas. Mas esse não é o assunto. O assunto é: a janela está na extrema, é que não é nem meio metro, nem um metro dentro, está na extrema da divisão dos dois prédios. Este processo foi metido na Câmara Municipal no Departamento de Fiscalização a 29 de agosto de 2017. É evidente, portanto, que isto passou no esquecimento, porque o proprietário requerente infelizmente teve um problema de saúde, cancerígeno e, portanto, esteve um pouco ausente e como devem calcular ele não vive no Município, ele vive em Sever do Vouga, e de Sever do Vouga para aqui não é já ali ao lado. Por isso é que estes dois anos se calhar deram para a Câmara Municipal esquecer o assunto. Porque até hoje, não houve



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

resposta absolutamente nenhuma. Eu depois de passarem a procuração para eu tentar resolver alguma coisa, em 2 de outubro, mandei um email. Antes disso fui aos serviços centrais da Câmara Municipal, em que me disseram que não era ali, que isto era com a fiscalização e então deram-me um nome de uma Dona Liliana, para quem eu deveria mandar um email com a documentação, com o processo e com não sei quantos, isto no dia 2 de outubro. Até hoje ainda estou à espera, já enviei novamente mais um email a 31 de outubro de 2019 e ainda estou à espera que a Senhora me diga qualquer coisa.

Portanto, a única coisa que me traz aqui é precisamente esta situação, é saber se Câmara Municipal tem alguma resposta neste sentido e o que é que a Câmara Municipal pretende fazer nesta situação. Porque isto é uma situação caricata, eu podia chegar lá e meter lá um botão pum em frente à janela e lá estava eu contra o vizinho e paulada para aqui, paulada para acolá, e nós podendo resolver isto harmoniosamente, dentro da legalidade e dentro das instâncias competentes, penso que é isso o mais razoável e o mais consensual.

Portanto, tenho dito, eu vou deixar aqui o processo com as fotografias precisamente do dito anexo. Da porta da garagem foram feitas uma porta e uma janela, até tem contador da água, tudo revela que alguma coisa se passa aqui um bocado dúbio, mas isso compete às instâncias competentes fiscalizarem, verem e aguardo uma resposta nesse sentido.”

5.3 - - Em resposta aos Senhores Múncipes, para prestar esclarecimentos, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Deputados Municipais Carlos Guedes (Ind) e António Pedro Maco (CDS-PP).

5.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Agradecer desde já as intervenções feitas.

Relativamente ao Senhor Múncipe Guilherme da Costa Ferreira, dizer obviamente que nos associamos à vontade de homenagear Edmundo Pedro, grande combatente pela liberdade, grande resistente, e nesse sentido estamos totalmente disponíveis para receber a vossa proposta e ver de que forma é que ela pode ser operacionalizada e trazida. Tomei nota das datas propostas, penso que qualquer uma das duas seria apropriada. De qualquer maneira, relativamente à questão da toponímia e do nome de praças, nós temos e já o tenho referido aqui e tenho que reconhecer um certo atraso nesse processo, temos várias propostas de toponímia que devem ser trabalhadas, devem ser apresentadas, tanto ao nível da Câmara Municipal como sobretudo aqui ao nível da Assembleia Municipal, sendo que a alteração de uma toponímia nem sempre é muito simples para os moradores, como sabe. E, portanto, a certa altura, nós já temos um Largo Gabriel Pedro, não sei juntar pai e filho, mas essa questão tem que ser debatida aqui nesta Assembleia Municipal, e de facto, temos que verificar um bocadinho aquilo que tem sido as normas para atribuição de nomes. Mas, quero juntar-me desde já à intenção de homenagear alguém que merece todo o nosso respeito, a nossa solidariedade, e se me permitem também uma nota mais pessoal, amizade. Profunda amizade e respeito que tinha por esse grande Senhor chamado Edmundo Pedro.

Relativamente ao Senhor Múncipe Amadeu Neves da Silva. Senhor Amadeu, lembro-me de si e percebo a sua emoção e quero-lhe deixar aqui já em público na Assembleia Municipal, o compromisso de em 2020 haverá um memorial aos Combatentes. Portanto, não posso ser mais clara. Neste momento está ainda a ser visto com os serviços o espaço e a forma do memorial. E, portanto, a questão está a decorrer, ainda no outro dia eu perguntei por este assunto e, portanto, fica aqui o compromisso, em 2020, haverá espaço, sítio e espero que já memorial.

Relativamente ao Senhor Múncipe António Fernandes Rodrigues, agradeço que tenha deixado a documentação, a Senhora Vereadora Francisca Parreira hoje não pôde estar presente, peço desculpa, não tenho grandes dados para lhe dar sobre esta matéria, porque essas matérias são encaminhadas diretamente para os serviços, certamente está a ser tratado, agradeço a documentação que deixou, tomei nota de tudo o que nos disse e posso-lhe garantir que os serviços ou eu própria lhe darei uma resposta tão breve quanto possível. Eu não lhe posso dizer mais nada, porque a Senhora Vereadora que se ocupa desta matéria certamente tem muito mais dados do que eu e seria injusto da minha parte estar a dizer qualquer coisa que pode não corresponder ao



trabalho que já está a ser efetuado. E, portanto, é nesse sentido. A Senhora Vereadora não está cá para lhe responder diretamente, eu posso-lhe responder dentro daquilo que são as minhas capacidades hoje de o fazer, posso-lhe garantir que o assunto será tratado, eu própria irei seguir a partir de agora o assunto para saber o que é que se passa com esta construção.

Penso que respondi às três questões e mais uma vez agradeço as intervenções dos Senhores Múncipes.”

5.3.2 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu escutei com atenção a intervenção do Senhor Múncipe Amadeu Neves da Silva e escutei a resposta da Senhora Presidente da Câmara. Eu tenho sempre algum receio quando falamos nestas questões, mas tenho algumas dúvidas sobre estes memoriais, e quero deixá-las aqui expressas, acho que as pessoas têm o direito de reivindicar aquilo que querem para o seu Concelho, para o nosso Concelho. Agora, que esse memorial faça sentido de existir, que seja um memorial que contenha toda a história, porque em respeito não só às pessoas que ali perderam a vida, às pessoas que ali viram de alguma forma a sua vida alterada significativamente por ferimentos ou outras coisas, que viram a sua vida adiada porque foram obrigados a ir para uma guerra, que não era de todo deles, mas que era uma guerra de uma ditadura que assim lhes impôs. Um memorial que contenha toda esta explicação para estas gerações que agora aqui estão, porque vivemos tempos muito, muito preocupantes em relação a tudo isto.”

5.3.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes. Sim, aqui fica também, da mesma maneira que eu dei a garantia sobre o memorial, deixo também aqui a garantia obviamente, que esse memorial, não tenho neste momento nem um projeto em vista, nem uma questão, agora quero deixar claro, porque acho que isso também importa fazer passar às novas gerações. É que foram estes homens que foram à guerra e sobretudo os mais novos que depois foram os Capitães de Abril, e provavelmente nós não teríamos tido a belíssima revolução que tivemos se não houvesse essa consciência que foi muitas vezes adquirida no campo de batalha por jovens que de facto, foram forçados a ir para uma guerra que não era a deles como disse e muito bem. Portanto, esteja descansado sobre essa matéria, deste lado não há qualquer dúvida sobre qual é o lado certo da história e aquilo que se deve defender.”

5.3.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para relembrar e agradecer também as palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à explicação que foi dada aqui à Assembleia Municipal e ao cidadão que aqui veio fazer essa mesma intervenção.

Esta proposta pelos vistos é uma proposta que todos nós temos conhecimento, já vem de há uns anos para trás, e foi novamente trazida aqui à Assembleia Municipal, por parte do CDS-PP. Aquilo que eu quero dizer, informar também e corroborar com as palavras do Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, foi discutida esta mesma matéria na Comissão respetiva, e portanto, salvaguardar que sim, além de ser uma homenagem aos antigos combatentes, não há aqui nenhuma ideia de branquear qualquer tipo de história antes pelo contrário. E, portanto, as pertinências colocadas aqui legitimamente pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, estão perfeitamente saldadas.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente informado que deu entrada um voto de pesar pelo falecimento de José Mário Branco, alguns minutos depois da hora regimental, apresentado pelo Grupo Político do BE. Por isso, perguntou à Assembleia se algum Senhor/a Deputado/a Municipal se opõe a que o documento seja aceite para apreciação. Não houve oposição.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.1 – Assim, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) para apresentar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Morreu esta terça-feira, 19 de novembro 2019, José Mário Branco, músico que ao longo de meio século de carreira deixou a sua marca na cultura portuguesa e em várias gerações de artistas. A sua vida foi marcada igualmente pela intervenção política, pelo combate às opressões e à desigualdade social.

Regressado a Portugal após a revolução do 25 de Abril, torna-se uma das figuras da cultura portuguesa nos primeiros tempos de liberdade. Para além das inúmeras intervenções musicais, estende a sua atividade ao teatro, integrando o grupo A Comuna, onde veio a conhecer a sua companheira Manuela de Freitas, mas também ao cinema e à ação cultural, fundando com Fausto, Tino Flores e Afonso Dias o GAC - Grupo de Ação Cultural - Vozes na Luta logo após chegar a Portugal. O GAC dinamizou centenas de sessões de canto em aldeias, fábricas e quartéis por todo o país, participando inclusivamente no Festival da Canção de 1975 com o tema “Alerta”.

No período pós-revolucionário compõe e edita duas das suas maiores obras musicais, “FMI” e “Ser Solidário”, que ficariam para sempre como a marca da desilusão por parte de uma geração que entregou a sua juventude ao processo revolucionário e assistia então ao desfazer das esperanças de construir uma sociedade socialista em Portugal. O cantor conclui o período com a canção e autêntico manifesto: “Eu vim de longe, eu vou para longe” do disco “Ser Solidário”.

Edita um álbum de canções ao vivo em 1997 e dois anos depois participa na fundação do Bloco de Esquerda, de que foi membro da Mesa Nacional, num tempo marcado pela mobilização pela independência de Timor, da qual viria a tomar o título do álbum seguinte, já em 2004, “Resistir é Vencer”.

Cinco anos depois, regressa aos palcos ao lado de Fausto e Sérgio Godinho no projeto “Três Cantos”, com vários dias de concertos no Campo Pequeno, depois editados e álbum e DVD.

Em 2018 deu a conhecer um conjunto de canções e composições gravadas com o álbum “Inéditos 1967-1999” e já este ano viu um grupo de artistas prestarem-lhe tributo com o álbum “Um disco para José Mário Branco”, que reuniu nomes como Camané, Ana Deus, Mão Morta, Walkabouts, Peste & Sida, Ermo, Osso Vaidoso, Batida, JP Simões e João Grosso, entre outros.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em 21 de novembro de 2019, delibera: manifestar a sua profunda consternação pela morte do cidadão exemplarmente empenhado que foi José Mário Branco e exprimir aos seus familiares, amigos e camaradas o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.”

6.1.2 – No debate usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

6.1.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas dizer que a bancada do Partido Socialista naturalmente, se associa a este Voto de Pesar, considerando e sabendo naturalmente que José Mário Branco era também uma pessoa politicamente próxima do Bloco de Esquerda. Ainda assim, e para além disso, foi um músico que influenciou gerações e gerações de portugueses, que fez parte também da resistência à ditadura fascista que existiu no nosso país e, portanto, a bancada do Partido Socialista quer desta forma também associar-se a este Voto de Pesar votando naturalmente favoravelmente esta proposta.”

6.1.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Eu penso que em nome de todos os Senhores/as Vereadores/as, mas também em meu nome pessoal, quero associar-me a este Voto de Pesar apresentado pelo Bloco de Esquerda.

José Mário Branco não é apenas um músico de intervenção ou mais um resistente. É de facto, um grande nome juntamente com Zeca Afonso, obviamente, mas também com Fausto, Sérgio Godinho, Adriano Correia de Oliveira, podia citar outros. Mas, de facto, é um dos grandes, eu diria quase fundadores de um novo movimento musical que nasce antes do 25 de Abril e que sobretudo, tem o seu grande esplendor depois do 25 de Abril e é através das suas músicas e das suas palavras que também se construiu a democracia. Nós, as pessoas da minha geração, os artistas da minha geração, o José Mário Branco juntamente com Zeca Afonso, estes dois são de facto, de certa forma pais espirituais naquilo que é a grande reflexão do olhar o outro, de construir uma sociedade melhor, e na defesa dos grandes valores da justiça e da solidariedade. Por isso, não podia deixar de dar aqui esta palavra deixando aqui também uma palavra muito especial para essa imensa atriz, grande figura do nosso teatro, da nossa cultura que é a Manuela de Freitas, sua companheira durante tantos anos, uma atriz absolutamente fora de série e também obviamente ao seu filho Pedro Branco, que certamente neste momento está a viver momentos difíceis.

Permitam-me também lembrar que estava marcada uma conversa com José Mário Branco aqui em Almada, na próxima sexta-feira, numa organização da Associação José Afonso da Secção do Seixal. Quero aqui transmitir que contactei ontem mesmo, a Associação José Afonso, no sentido de saber que não havendo essa conversa, a Câmara Municipal se quer associar à Associação José Afonso para criarmos também aqui um momento de homenagem a José Mário Branco e agradecer a disponibilidade que tiveram de imediato, para em conjunto pensarmos nesta homenagem. Na forma em que ela se faz e certamente haverá grandes homenagens nacionais onde também estaremos presentes. Eu acho que é importante fazermos aqui em Almada também algo. Optamos por deixar passar estes dias, estes dias são sempre difíceis para os familiares e obviamente esta homenagem tem que ser feita em conjunto com os familiares de José Mário Branco. Em nome da minha geração, se me permitem, em nome da geração de muitos artistas, partilho aqui não apenas o respeito, mas sobretudo a tristeza, por ver desaparecer José Mário Branco um homem que tanto nos deu. É de facto, alguém que acompanhou muito de perto o meu crescimento e a minha evolução como pessoa, acho que as minhas qualidades se devem em parte a eles os defeitos não."

6.1.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

6.1.6 – Seguiu-se um minuto de silêncio proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia

7 – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

7.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) usou da palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

7.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu fui convocado para esta Assembleia Municipal no dia 14 de novembro, o Regimento desta Assembleia Municipal indica que se eu quisesse acrescentar um ponto à Ordem de Trabalhos, teria que o fazer até oito dias úteis antes da data desta Assembleia Municipal. Ora, do dia 14 de novembro ao dia de hoje, era literalmente impossível cumprir os prazos, pelo que já é sobejamente difícil exercer o mandato de Deputado Municipal tendo em conta todas as transformações que estão neste momento a ocorrer, mas torna-se ainda mais difícil quando nós contrariamos o que está contemplado no Regimento e não damos possibilidade aos Senhores/as Deputados/as Municipais de exercerem de facto o seu mandato. Eu não quero que nós caiamos nesta rotina, porque tenho receio que depois o Senhor Deputado Municipal Pedro Matias um dia faça uma intervenção a chamar incompetente a alguém, mas queria mesmo, mesmo, que os prazos fossem respeitados, que nós enquanto membros desta Assembleia Municipal e no exercício das nossas funções fôssemos alertados para a marcação eventual de uma Assembleia Municipal Extraordinária, que nos possibilitasse o exercício pleno dos nossos direitos enquanto Deputados/as Municipais. E isso também tem a ver com o que vou dizer a seguir que é, o site da Assembleia Municipal continua em baixo, não existe a não ser o que está integrado neste momento



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

no site da Câmara Municipal. São dois órgãos distintos, independentes um do outro, aceito que esteja a haver uma transformação do site da Assembleia Municipal, o que me custa é, eu quero ter acesso às atas do mandato 2009-2013, e neste momento não tenho, tenho que recorrer aos serviços da Assembleia Municipal para que isso aconteça. Portanto, tudo isto dificulta e muito o nosso trabalho enquanto membros desta Assembleia Municipal, e para isso eu preciso de facto, de chamar a atenção.”

7.1.2 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para prestar esclarecimento sobre a interpelação à Mesa.

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, agradeço a sua intervenção porque nos permite fazer aqui alguns esclarecimentos.

Relativamente à questão da antecedência da convocatória da reunião da Sessão Extraordinária. O nosso Regimento, que nessa matéria segue de perto a Lei em vigor, a Lei 75/2013, determina que as Sessões Ordinárias das Assembleias Municipais são convocadas com oito dias de antecedência, e as Sessões Extraordinárias com 5 dias de antecedência. E, como sabe, esta Sessão é uma Sessão Extraordinária, e cumpriu a antecedência prevista na Lei e no Regimento. O Senhor Deputado Municipal diz que cumprindo essa antecedência de 5 dias não é possível propor um ponto para a agenda. Isso é verdade, aliás, essa matéria já foi referida várias vezes até na Conferência de Representantes, inclusive há pessoas que admitem que houve um erro do legislador não corrigido, mas é a Lei que temos e à Lei estamos obrigados até ela ser alterada. Portanto, isso não quer dizer que não se possa encontrar soluções que operacionalizam o desejo do Senhor Deputado Municipal introduzir pontos na agenda, portanto, na próxima Sessão Ordinária que se realizará na data prevista, em princípio, se não houver nenhum impedimento significativo, poderá fazê-lo, porque para introduzir um ponto na agenda de uma Sessão Ordinária, bastam cinco dias de antecedência. Portanto, não há aqui da parte da Mesa nenhuma lesão das normas aplicáveis e, portanto, achei necessário fazer este esclarecimento.

Relativamente ao site da Assembleia Municipal, é uma preocupação que partilho e que é partilhada pelos membros da Conferência de Representantes. Nós achamos que é desejável que logo que possível haja um site específico da Assembleia Municipal e estamos a trabalhar nessa matéria. A Assembleia Municipal como sabe, não tem meios próprios que permitam resolver o problema, temos tido a colaboração próxima por parte da Câmara Municipal, e, portanto, pensamos que dentro de muito pouco tempo poderemos ter avanços nessa matéria.

Relativamente ao acesso às atas. De facto, neste momento no site que existe, que é digamos, o site da Assembleia Municipal que está incluído no site da Câmara Municipal, o que acontece provavelmente na generalidade dos Municípios deste país, mas de facto, admito que não seja o desejável. De facto, não há referência, não está incluído a matéria respeitante aos mandatos anteriores. Portanto, isso é lamentável e isso será resolvido logo que possível. Mas Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, se precisar de alguma informação, não só os serviços estão ao seu dispor, como eu próprio, tem o meu telefone particular e, portanto, esses assuntos são fáceis de resolver, embora tenha toda a legitimidade para os colocar da forma como o fez.”

7.2 - O Senhor Presidente da Assembleia informou a Assembleia que, a pedido da Câmara Municipal, iam ser retirados da agenda os pontos 3.1 e 3.2.

7.2.1 – Para prestar esclarecimentos sobre o assunto, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara:

Senhor Presidente, Senhores/as deputados/as Municipais;

É para uma breve explicação do porquê do pedido de retirada destes dois pontos da Agenda da Ordem de Trabalhos.

A questão da Reabilitação e Recuperação de Imóveis na Junta de Freguesia da Costa da Caparica, é só porque o processo de consulta pública ainda não está terminado, e, portanto, é a razão pela qual não deveria ter sido aqui enviada para a Assembleia Municipal.



Relativamente à questão da celebração do Contrato Programa com a AGENEAL, que já passou em reunião de Câmara, nós pedimos para retirar porque estamos neste momento ainda com questões jurídicas que nos foram levantadas, que nos foram suscitadas, primeiro através de um parecer, da CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro sobre os termos exatos e jurídicos para a celebração deste contrato. O que queremos dizer é que está incluído no Orçamento para 2020, a verba destinada à AGENEAL. Há ainda uma discussão jurídica com base na legislação atual, para se perceber em que termos exatos é que o Município pode financiar a AGENEAL, da qual aliás, é acionista mais do que maioritário. Houve questões sobre outras agências do género que foram suscitadas, houve pareceres de CCDR que foram feitos, como sabem eles criam jurisprudência, isso levantou-nos aqui uma questão jurídica que estamos neste momento a resolver e que tão breve quanto possível traremos também aqui aos Senhores/as Deputados/as Municipais. É a única razão pela qual pedimos a retirada deste ponto, sendo certo que assim que houver uma solução para esta questão, a verba está prevista no Orçamento para 2020, portanto, não se trata de uma questão financeira, trata-se de uma questão meramente jurídica dos termos exatos do Contrato Programa e até do formato, se saber se sim ou não, pode ser sob um formato de Contrato Programa.

7.2.2 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU) que apresentou requerimento verbal à Câmara Municipal para que lhe fosse fornecida toda a documentação sobre a matéria.

7.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente, para registar o facto destas duas propostas que irão ser retiradas, terem sido aprovadas por unanimidade na Câmara Municipal. Portanto, elas foram submetidas pela Senhora Presidente à reunião de Câmara, foram votadas e foram votadas por unanimidade. E agora são retiradas. A primeira, manifestamente por uma incompetência, porque era óbvio que a Câmara Municipal tinha que saber que o processo de discussão pública estava em curso antes de submeter a proposta à decisão da Câmara Municipal e a segunda por pareceres jurídicos.

Neste caso, relativamente à segunda, a CDU, requer por esta via, o fornecimento de toda a documentação relativa à proposta sobre a AGENEAL, lembrando aqui que a AGENEAL é uma Agência Municipal de Energia que tem além da Câmara Municipal, muitos parceiros, funciona desde 1999, completou este ano 20 anos de vida. E, portanto, nós gostaríamos de perceber melhor este processo e requeremos aqui efetivamente o fornecimento de toda a informação disponível na Câmara Municipal relativamente a esta matéria.”

7.2.2.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sim, relativamente ao primeiro ponto, a Câmara Municipal não tem qualquer problema em reconhecer um erro quando o comete, incompetência se quiser, neste caso uma incompetência votada por unanimidade. Portanto, os sistemas de alerta de facto, não funcionaram, só podemos lamentar que assim tenha acontecido.

Relativamente ao segundo caso, descansar o Senhor Deputado Municipal João Gerales, que teremos toda a ocasião e não tenho dúvidas de que esta questão terá que ser analisada, por todos/as os/as Vereadores/as, executivos ou não executivos, porque se trata de facto de uma questão complicada o Senhor Deputado Municipal que também segue as reuniões de Câmara, deve saber que, primeiro a AGENEAL era financiada com uma prestação de serviço, depois veio um parecer a dizer que não era possível fazer prestação de serviço, que era necessário fazer por contrato programa, e agora fomos confrontados com este parecer a dizer que afinal não podem ser contratos programa. E lamento dizer que neste momento os pareceres que temos e que não é apenas aqui em Almada, dizem respeito a vários tipos de associações, esta participação dos Municípios em associações, carecem de uma grande explicação de porque é que isto não é um serviço interno do Município e porque é que de alguma maneira tem uma figura exterior.

Teremos todo o gosto tanto com os/as Senhores/as Vereadores/as da CDU, como depois com os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, um debate sobre esta matéria que eu acho que é uma matéria da maior importância,

17



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

todos nós sabemos o que é a AGENEAL, todos nós sabemos os parceiros da AGENEAL, mas também todos nós sabemos que a grande maioria do financiamento da AGENEAL é do Município e essa questão pode e tem suscitado dúvidas jurídicas, das quais como deve imaginar eu só posso é analisar essas questões. Mas sim, fica aqui o compromisso do fornecimento de todos os pareceres.”

7.2.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente, duas notas.

A primeira é de que não foi a incompetência que foi votada por unanimidade, foi uma proposta incompetente. Que é uma coisa diferente. E a segunda, nós solicitamos aqui o fornecimento da documentação exatamente para clarificar a situação. Porque é obvio que é do interesse comum de todos os almadenses sem exceção, clarificar uma situação que é agora colocada. Foi por isso que nós solicitamos o fornecimento dessa informação que até agora não nos chegou.”

7.2.3 – O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que os documentos objeto deste requerimento fossem remetidos aos serviços da Assembleia Municipal, por forma a serem disponibilizados a todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

7.2.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu posso desde já acrescentar que neste momento nós temos um primeiro parecer do advogado da AGENEAL, temos um segundo parecer interno, entretanto pedimos um segundo parecer com base num parecer da CCDR Centro como lhe disse, temos um parecer do Gabinete de Advogados que nos está a dar apoio da Sêrvulo Correia, e pedimos também, porque nestas coisas é o melhor, pedimos também um parecer à CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional- Lisboa e Vale do Tejo. E se os/as Senhores/as Deputados/as Municipais concordarem e se a Mesa da Assembleia Municipal concordar, assim que tivermos o parecer da CCDR-LVT, para termos uma informação mais completa, faremos chegar, porque teremos todo o gosto em partilhar as contradições de pareceres com os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, por isso mesmo queremos que a CCDR-LVT se pronuncie.”

7.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda relativo ao “Habit’Almada – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação”.

7.3.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O “Habit’Almada” é o Regulamento Municipal de Acesso à Atribuição de Habitação. Este projeto de regulamento foi apresentado em reunião de Câmara Municipal no dia 19 de dezembro de 2018, e deu-se o início do procedimento tendente à criação do Regulamento.

Esteve em consulta pública, importa acrescentar que durante a consulta pública, não houve um único contributo escrito. A 6 de maio de 2019, houve a aprovação do projeto de regulamento, a discussão pública do projeto de regulamento decorreu entre 19 de julho e 30 de agosto, não se tendo verificado a apresentação de qualquer contributo, e a 7 de outubro de 2019, houve a aprovação do documento.

Se me permitem, realçar para além da residência em território nacional, há pelo menos dois anos, abre-se a possibilidade de candidatura a quem exerce a atividade em Almada há pelo menos 3 anos, acrescentamos este fator que abre as possibilidades de atribuição de fogos, valoriza-se a carreira contributiva do candidato ou cônjuge em união de facto, enquanto critério de classificação das candidaturas entre outros critérios, e não foram consideradas na matriz de classificação das candidaturas as situações enquadráveis, no regime de atribuição excecional, previsto na legislação na medida em que as mesmas pela sua natureza carecem de resposta imediata.



Estou aqui a ler alguns dos realços dados neste Regulamento. De qualquer maneira, de forma muito sucinta, o Regulamento que aqui se traz agora definitivo, depois da consulta pública, é um Regulamento que foi feito a partir de vários outros regulamentos e em comparação com outros Municípios e sobretudo com regulamentos já estabilizados. Contém ele próprio, aliás, na sua cláusula 25ª, a possibilidade da sua revisão após algum tempo de implementação, caso se venha a verificar algumas deficiências no mesmo. E, portanto, nesse sentido, dado que é o primeiro regulamento que Almada tem, nesse sentido, importa ver como funciona, mas quero relembrar o quanto é um instrumento necessário para que os Serviços da Habitação possam funcionar cada vez melhor e dar uma resposta cada vez mais rápida, mais transparente e mais justa também nalguns casos, ao nível da atribuição de habitação, que nós sabemos que é uma questão maior do nosso Município. Peço desculpa o estar um pouco atabalhoada, confesso que a apresentação era para ser feita pela Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, que é quem tem acompanhado, desde início, este grande trabalho ao nível da habitação e com todas as dificuldades inerentes, eu espero estar-lhe a fazer honra nesta apresentação. De qualquer maneira é um documento que eu penso que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, já conhecem até por ter estado em consulta pública.”

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), José Rocha (BE), Carlos Guedes (Ind), Ivan Gonçalves (PS), Pedro Matias (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), José Lourenço (CDU) e ainda a Senhora Presidente da Câmara.

7.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Estamos a apreciar uma proposta de Regulamento Municipal de atribuição de habitação social, que na fase atual se rege pela Lei nº 32/2016, que cria o quadro jurídico referente aos processos de atribuição de habitação social e também da gestão do parque habitacional público, Lei que o anterior Executivo Municipal cumpriu rigorosamente, já que a Lei não impõe a existência de regulamentos municipais, mas permitir que tal aconteça para adaptação das determinações legais à realidade local.

Considerando que no final da legislatura anterior foi aprovada pela Assembleia da República a primeira Lei de Bases da Habitação em Portugal, que a regulamentação desta nova Lei de Bases, que tem que concretizar-se num prazo de seis meses, e que transportará necessariamente para este processo novas questões que importará considerar ao nível de um Regulamento Municipal deste tipo, a CDU entende, por isso, que deveríamos esperar pela regulamentação da Lei de Bases para avançar nesta direção.

A CDU considera que este Regulamento não é claro relativamente aos procedimentos que respeitam à elaboração de listas provisórias e listas definitivas de ordenação das candidaturas, sendo suscetível de gerar enormes confusões relativamente à definição das prioridades de atribuição de habitação municipal.

Assim perguntamos: após a homologação da lista definitiva anual pela Presidente da Câmara Municipal, como se articularão as listas provisórias trimestrais que, entretanto, serão elaboradas, considerando que essas listas terão que obedecer a critérios de equidade na definição das prioridades de atribuição de habitação municipal? Em conformidade, a CDU irá abster-se na votação desta proposta.”

7.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Iremos naturalmente, sobre esta proposta, deixar aqui algumas notas, até porque neste tema da habitação nós fomos os primeiros a levantar o problema da ausência de um regulamento de habitação social em Almada. Colocamos isso, aliás, no nosso programa eleitoral.

Achamos que este Regulamento podia dar mais algumas garantias, sobretudo quanto às razões por exclusão de candidaturas. O Regulamento, na nossa opinião, não teve o processo de consulta pública dinamizado como deveria ter sido junto das populações, queremos confrontar o Regulamento com a realidade, saudamos que exista, mas tudo o que envolve atribuição e gestão da habitação social em Almada preocupa-nos. Não cremos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que haja ainda uma visão clara, depois de confrontada com a realidade. Teremos tempo para avaliar e fazer eventuais alterações, nos termos desta proposta.”

7.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu votei contra este Regulamento e vou manter o voto contra, chamando a atenção para as preocupações principais que na altura referi, dizendo que tenho muitas, muitas, dúvidas sobre os processos de nova construção e de criação de novos bairros e novos guetos acrescentando problemas aos problemas, e por isso eu vou manter o meu voto contra este Regulamento, embora reconheça a necessidade de que ele exista, embora ache que não é este o Regulamento ideal e acompanho aquilo que o Senhor Deputado Municipal João Gualdres disse, de que, o próprio processo de discussão em si não foi de forma a que possibilitasse o envolvimento de população nesta questão.”

7.3.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar e parece à bancada do Partido Socialista, que sendo o problema da habitação, um dos maiores que o nosso Concelho tem, e isso é algo que tem sido identificado por quase todas as forças políticas no nosso Concelho, faz todo o sentido e faz sentido também enaltecer o trabalho que este executivo tem feito no sentido de o resolver. Nós sabemos a situação em que as habitações que pertencem ao Município se encontravam ou que ainda se encontram, sabemos também o caos que existe na atribuição desses mesmos fogos, na dificuldade que existiu também na identificação daquelas que são as pessoas que usufruem destas mesmas habitações. E também sabemos, por isso também nos foi diversas vezes relatada, a injustiça que existe ou que existiu na atribuição destas habitações. Nós não partilhamos da visão que outros partidos muitas vezes nos trazem, de que estas casas por exemplo, ou as casas que existem, devam ser ocupadas de uma forma desordenada, porque entendemos que é através de regulamentação e é através precisamente deste tipo de mecanismos, que nós podemos fazer com que as pessoas que estão há mais tempo à espera, com que aqueles que mais precisam de habitações possam usufruir delas. Ou seja, com que de facto, nós resolvemos os problemas sociais que ainda existem no nosso Concelho e que são imensos. E, portanto, para resolver este problema, reconhecemos ou reconhecendo, não há mecanismos perfeitos e que a política será sempre a arte do compromisso e muitas vezes da escolha do mal menor. Agora, temos toda a certeza, de que este Regulamento, é um Regulamento que é muito mais positivo para que possamos e contribuí muito mais para resolvermos o problema do que aquilo que temos hoje em vigor atualmente no nosso Município. Introduz também transparência no processo que é uma coisa que faz muita falta. E parece-nos também hoje, que esperar como o PCP ou como a CDU hoje aqui propõe, esperar pela regulamentação da Lei de Bases da Habitação, sendo que a Lei de Bases da Habitação, que até foi uma proposta feita pelo Partido Socialista em sede da Assembleia da República, é uma Lei fundamental para que o nosso país também caminhe positivamente no sentido de resolver os problemas que ainda hoje tem. Mas ainda assim, parece-nos que são dois assuntos que são diretamente conexos e que nós podemos e devemos, no Município de Almada, agir para que façamos a nossa parte. E, neste sentido, podemos e devemos aprovar este Regulamento, o nosso voto será naturalmente favorável, e manteremos necessariamente toda a disponibilidade para que, no futuro, eventuais revisões possam vir a ser feitas com todos os problemas que se venham a encontrar. Naturalmente daqui a algum tempo, quando olharmos para o Regulamento, encontraremos possibilidades de melhoria, é sempre assim que estes processos se fazem. Agora, parece-nos que este Regulamento é um contributo importante para que nós tenhamos mais transparência, para que saibamos as regras de atribuição de fogos em Almada e para que de alguma forma também consigamos ajudar a resolver este problema. Não nos parece por isso, que as críticas que são feitas sejam justas, ainda para mais quando se diz que o processo não foi suficientemente participado. Ora, essa é também uma preocupação que não deve ser apenas da Câmara Municipal. Todos nós, enquanto Deputados/as Municipais, sabíamos que existia esta consulta pública, e, portanto, a última coisa que podíamos fazer, é de nos queixar de que não houve envolvimento suficiente das populações, porque se não houve envolvimento suficiente das populações, então todos nós enquanto agentes políticos do Concelho estamos de alguma forma a falhar. Não me parece que esse tenha sido



um problema, os prazos foram todos cumpridos, foi feita essa mesma dinamização da consulta pública, participou quem quis, deu os contributos quem quis dar e, portanto, estamos hoje face à situação de podermos aprovar este regulamento e parece-nos que é um instrumento importante e que deve por isso mesmo ser hoje aprovado nesta reunião.”

7.3.2.5 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente para responder aos Senhores Deputados Municipais. Se a Lei geral fosse suficiente, não previa ela própria a necessidade de regulamentos. Se fosse suficiente, não tínhamos outros critérios para além das situações de urgência que é o que a Lei geral estabelece. Se fosse suficiente, não tínhamos a questão da pouca transparência, se é que nós tivemos até agora, na atribuição de fogos. Se fosse suficiente não tínhamos a questão da desatualização das listagens, ou pelo menos teríamos uma listagem dos pedidos de habitação devidamente atualizados e também uma avaliação adequada da atribuição e do facto de as habitações serem adequadas para as famílias que lá vivem. Ora, não foi esse o panorama que nós encontramos como o Senhor Deputado Municipal João Gerales sabe bem. Encontramos uma situação sem registos, sem atualizações, absolutamente inapropriadas na atribuição de casas, temos famílias numerosas em T0 e T1 e temos pessoas sozinhas em T2 e T3 e T4. Mais, não temos um sistema de pagamento de rendas atualizado, não temos uma fiscalização dos proprietários, permitindo assim abrindo a porta a transações menos claras entre quem recebeu o fogo no início e quem agora usufrui dele. E, Senhor Deputado Municipal João Gerales, se parece tão surpreendido, eu também me interrogo porque é que estão tão surpreendidos, há quanto tempo não olhavam para a habitação social em Almada. E posso ir mais longe. E se de facto, achavam que todas estas questões que nós temos vindo a dizer até agora, e se pelo contrário tinham um conhecimento profundo da situação da habitação social, eu de facto, esperaria que da parte da bancada da CDU, houvesse contributos mais sólidos do que aqueles que houve, que foram zero.

Relativamente à questão das recusas, dos critérios de classificação estão previstos no artigo 9º. Na questão das listagens definitivas, é o artigo 18º. Mas se tem dúvidas podia até ter feito uma proposta para maior clarificação, não foi feita. A questão da recusa, eu devo dizer que a questão das exclusões, e das recusas, temos o artigo 20º, temos os anexos que determinam também aquilo que são o motivo de recusa e que são, é preciso ter declarações fidedignas, é preciso verificar a veracidade das informações que são dadas, nada que me pareça de muito extraordinário. As causas de rejeição, é o artigo 14º, também para quem tiver dúvidas. Por exemplo, o candidato não supriu as incorreções ou omissões detetadas no formulário. Ou seja, o Regulamento prevê que havendo um formulário e havendo erros no formulário, o candidato é contactado e é acompanhado nos serviços para poder corrigir. Só se houver um erro reiterado.

Senhores/as Deputados/as Municipais, relativamente à questão Lei de Bases do Partido Socialista. Eu gostaria que houvesse uma iniciativa, que nós trouxéssemos aqui a esta Assembleia Municipal ou até em reunião de Câmara Municipal, onde por parte da CDU não fosse sistematicamente: “Esperem, não façam já, esperem mais um bocadinho, afinal há mais uma questão, já esperamos 14 anos porque não manter 14 anos?” Agora, “Esperem pela Lei de Bases”. Senhor Deputado Municipal João Gerales, todos os regulamentos, podem ser revistos, eu relembro que o artigo 25º diz, e passo a ler: “O presente Regulamento poderá ser objeto de revisão ou alteração sempre que as condições o exigirem ou que a Câmara Municipal assim entender como necessário.” Agora, porque é que havemos de parar outra vez? Há um momento em que tem que acabar. Por um lado, dizem: “Façam coisas, façam, não estão a fazer nada, nada está a evoluir, façam.” E assim que fazemos dizem: “Esperem, esperem mais um pouco”. Não, Senhor Deputado Municipal, não vamos esperar uma regulamentação para algo que já devia existir em Almada há muitos anos. Se depois a regulamentação obrigar a uma revisão, cá estaremos para a fazer. Entretanto, haverá já um regulamento em funcionamento, com critérios claros de atribuição, de avaliação e de acompanhamento.

Relativamente à participação, eu faço minhas as palavras do Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves. Eu sei que havia um hábito que tudo começava e tudo acabava na Câmara Municipal e a Câmara Municipal fazia tudo. Senhores/as Deputados/as Municipais, estamos em democracia, as consultas públicas existem para isso mesmo,



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

para a população, para a sociedade civil, para os/a Senhores/as Deputados/as Municipais, para as forças partidárias também se mobilizarem e também trazerem contributos. É por isso que elas existem e é por esse grande respeito é que não consideramos que a Câmara Municipal tenha que fazer tudo de A-Z. Estamos aqui também para receber as vossas propostas, os vossos contributos, as vossas ideias, o vosso trabalho, seja a nível partidário, seja a nível da sociedade de Almada. Não precisam que a Câmara Municipal esteja sempre a dar-vos a mão Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes.”

7.3.2.6 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar a Lei de Bases da Habitação não é do Partido Socialista. A Lei de Bases da Habitação é do país, foi aprovado pela Assembleia da República. E recebeu contributos de vários partidos políticos.

Depois dizer o seguinte: a Senhora Presidente da Câmara Municipal, insiste em lançar acusações para o ar, insiste em acusar tudo e mais alguma coisa, o passado, enfim sem comprovar rigorosamente nada e quem a ouvir, julga que a questão da habitação em Almada era um caos completo. Não, não era. Não era, bem pelo contrário, até 2016, a Lei que havia, nós estávamos em Almada muito à frente da Lei que havia, muito à frente da Lei que havia. Em 2016, passamos a estar mais perto da Lei que está em vigor. Este Regulamento que nós estamos aqui a votar, dizer aqui, nós não vamos votar contra o Regulamento. Quem ouvir a Senhora Presidente da Câmara está convencida que nós vamos rejeitar. Nós não vamos rejeitar o Regulamento, nós vamos abster-nos. E a abstenção significa viabilizar. Não estamos de acordo com o Regulamento na íntegra, mas não vamos votar contra ele. Não vamos inviabilizar o Regulamento ao contrário do que a Senhora Presidente da Câmara aqui quis fazer crer. Mas este Regulamento não é necessário. Este Regulamento não é necessário, porque para já é a transposição rigorosa da Lei nº 32/2016. Ora, se o Regulamento transpõe a Lei 32/2016, é porque o Regulamento não é necessário, porque está lá a Lei. É óbvio. Mas a Lei não impõe a existência deste Regulamento. A Lei permite a existência deste Regulamento, não impõe. Portanto, não é necessário. E, obviamente, que este Regulamento não altera, não pode alterar aquilo que são as condições que estão estabelecidas por Lei. Ora, sendo assim, é racional, que estando nós a meses de uma regulamentação da Lei de Bases da Habitação, que certamente trará para este processo novidades relativamente a esta matéria, seria aconselhável, seria de bom senso, não é uma questão de querer esperar por querer esperar. É uma questão de bom senso, que pudéssemos discutir esta matéria com mais segurança e com mais rigor, na altura em que a Lei de Bases da Habitação fosse regulamentada. É só esta a nossa posição. Agora, mais uma vez aqui dizemos, nós não vamos inviabilizar este Regulamento, nós vamos abstermo-nos nesta votação.

Estas acusações todas que são feitas ao passado, e que nós já estamos habituados, se calhar justificam a incapacidade da Senhora Presidente da Câmara, em responder aos requerimentos que a CDU tem feito relativamente a esta matéria. Designadamente, os/as Vereadores/as da CDU, fizeram um requerimento relativamente ao número de fogos de habitação municipal que estão disponíveis neste momento, e até hoje não obtivemos resposta. Provavelmente a vida no passado da Senhora Presidente da Câmara, impedi-a de responder relativamente à vida no presente.”

7.3.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Este debate sobre a habitação social e o Regulamento da Habitação Social em Almada, era um tema que já devia ter sido feito há muito tempo, infelizmente para nós e para as pessoas que necessitam de habitação social só agora é que chega aqui a sua aprovação à Assembleia Municipal. Mas, não posso deixar de dar aqui algumas notas, porque também acompanho a habitação social em Almada há muitos anos, dizer duas coisas. A primeira o Senhor Deputado Municipal João Geraldês dizia que em Almada estávamos muito à frente na atribuição de habitação social. Mas não existia regulamento, estávamos à frente, mas não existia regulamento. E que agora foi produzido um regulamento e que este regulamento não é claro. Bem, quem sabe e quem anda cá há muito tempo, sabe perfeitamente que a atribuição de habitação social em Almada era o maior regabofe que havia nesta terra. Era o maior regabofe, isto era escolha quase ao andar. Escolhia esta porta, outro escolhia aquele



andar, o outro escolhia o outro prédio, e a gente sabe para onde é que iam. Todos sabemos para onde iam as casas, e a quem eram atribuídas. Não existia regulamento de atribuição de habitação social em Almada, era o único Município da Área Metropolitana de Lisboa que não tem regulamento, para que fosse possível atribuir de forma discricionária habitação. Não existia regulamento, esse era o propósito. Não haver regulamento de atribuição de habitação social era para que fosse possível manipular e gerir como queriam a atribuição da habitação social. Este era o motivo principal de não haver regulamento. Eu quero-lhe dar os parabéns Senhora Presidente da Câmara pela coragem que tem de fazer um regulamento de atribuição de habitação, para tornar clara essa atribuição às famílias que precisam de habitação social no nosso Concelho. Teve coragem e é importante, hoje Almada é reconhecida de que tem o Regulamento de Atribuição de Habitação Social. Não tem casas sabe porquê Senhor Deputado Municipal, porque os Senhores a partir de 1995, desde o *boom* da construção civil em Almada, abandonaram a construção da habitação social. Os Senhores hoje são os responsáveis se há falta de casas em Almada, os Senhores são os primeiros responsáveis desde 1991, 1992, 1993, quando foi o *boom* da construção da habitação em Almada, os Senhores abandonaram, deixaram de ter uma política de construção e de habitação social em Almada.

Quero dizer outra coisa, deve continuar Senhora Presidente da Câmara, com essa atitude proativa, Almada é uma urgência, é verdade, em muitas áreas e é preciso ter capacidade para fazer. Muito obrigado pelo seu trabalho.”

7.3.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara, naturalmente que nós, creio eu, não precisamos que nos deem a mão para coisa nenhuma, não é? Agora, o processo democrático não se esgota na nossa eleição e no nosso trabalho aqui nos órgãos. E é bom que pensemos que temos também nós enquanto autarcas eleitos pelas populações, temos a responsabilidade de envolver essas populações, por forma a começarmos a remediar esta abstenção sistémica que temos vindo a estar votados nos últimos anos. Porque nenhum de nós pode ficar satisfeito quando realizamos eleições e temos 60% de abstenção. E, depois não podemos ficar satisfeitos quando nos apontam dedos e dizem: “A culpa é vossa é dos políticos. Não. É responsabilidade nossa, é responsabilidade sua, do executivo que preside, envolver as populações na discussão destas matérias. Portanto, não vamos sacudir a água do capote e não vamos dizer como o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves disse: “participou quem quis, quem não quis não participou”, porque se eu não me sentia satisfeito com os modelos anteriores dos fóruns de participação, etc., etc. e fui muitas vezes crítico desses fóruns de participação, também sou agora crítico da ausência total desses fóruns de participação das populações.”

7.3.2.9 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara Municipal, também reconhecer a validade deste documento que nos é aqui apresentado para um regulamento e recordando também o que foi dito aqui pelo Senhor Deputado Municipal João Gerales. É verdade que não havia um regulamento, mas entendemos que esta atribuição de habitação social aos almadenses, com certeza teria os seus critérios, não estava explanado num Regulamento. Mas o CDS-PP entende que será plausível e mais útil haver um regulamento, porque torna toda esta questão muito mais transparente e enfim, até se apura muito mais as dificuldades de cada família e de cada requerente. E, portanto, este Regulamento é sem dúvida bem-vindo para criar um pouco de ordem na atribuição destes benefícios aos almadenses que mais necessitam.

Eu gostaria apenas de tocar aqui num ponto que não explana diretamente este Regulamento, mas recordar e não falando naquela habitação que possa vir a ser criada de raiz, mas naquela habitação que já existe. E Senhora Presidente da Câmara, já existem fogos, existem casas, habitações que estão completamente degradadas e necessitam de atenção que essa degradação, não vem de alguns anos para cá. E, portanto, foi aí também descorada essa mesma situação e não houve um acompanhamento por parte da Câmara Municipal, e por parte daqueles que tinham responsabilidades e deixaram que muita dessa habitação se degradasse e que hoje em dia



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

as pessoas que lá estão e se encontram têm bastantes dificuldades em viver nas suas casas, e portanto, Senhora Presidente, é apenas um alerta para que possa haver também a reabilitação desses mesmas casas, e não só no interior das casas, mas também ao redor dos bairros, das habitações onde essas mesmas pessoas vivem, porque não é por terem uma habitação social, que deixam de ter aquela dignidade que todo o cidadão merece.”

7.3.2.10 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu pedi a palavra apenas para repor a verdade. E as pessoas que estão aqui, os/as Deputados/as Municipais que estão aqui e que estão aqui já há alguns mandatos, sabem que aquilo que o Senhor Deputado Municipal Pedro Matias disse, é uma rotunda mentira. E repito as vezes que forem necessárias. Tive responsabilidades na habitação desde que cheguei à Câmara Municipal de Almada, em janeiro de 1994. Tinha acabado de ser aprovado o Programa Especial de Realojamento – PER, 2156 famílias mais um programa anterior que havia da frente de dunas da Costa de Caparica, e foram feitos realojamentos desde essa altura e construídas habitações, cerca de 2000. E é fácil, é fácil, basta ir ao Chegadinho, basta ir à ICESA, basta ir à praca Luís Sá, basta ir ao Bairro Nossa Senhora da Conceição, ao Plano Integrado de Almada, aí estão os fogos que foram construídos. E não foi só até 1994, 1995, a mentira tem perna curta. Não vale a pena repetir a mentira, porque não é por isso que ela se transforma verdade. As pessoas que estão aqui e que acompanharam a execução do Programa Especial de Realojamento, sabem que isto é verdade. Não é admissível que se use a palavra para se mentir. Que possamos ter opiniões diferentes, pontos de vista diferentes, sobre o regulamento se o regulamento é importante se não é, claro que é importante. Agora, sobre estas matérias, virem usar-se o púlpito para dizer mentiras, não. É bom que tenhamos respeito por quem cá esteve, da mesma forma que devemos ter por quem cá está, porque quem cá esteve trabalhou e trabalhou e de que maneira. E está no terreno, as pessoas que são deste Concelho, que sabem o que era o Chegadinho, os prédios inacabados do Chegadinho, sabem o que era a ICESA, sabem o que era o Bairro 25 de Abril na Trafaria, sabem o que era as Matas de Santo António na Costa, e muitos outros bairros, sabem que esses realojamentos foram feitos.”

7.3.2.11 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, quero só responder-lhe rapidamente. Eu partilho consigo a preocupação da abstenção e com a falta de interesse das pessoas pelo ato democrático e acho que devemos todos preocuparmo-nos. Mas também não devemos confundir aquilo que é a democracia representativa na qual eu acredito e da qual nós somos todos representantes e confundir isso com uma democracia direta. E permita-me também que lhe diga, há certas matérias, como por exemplo, a matéria da habitação, eu não estou a excluir que haja um debate público, mas temos de ter todos muito cuidado, porque eu penso até que quando apresentamos pela primeira vez o regulamento, podemos trocar opiniões sobre essa matéria. Estamos a falar com populações e sobretudo se formos falar com as populações que todas elas precisam de casa, e o Senhor Deputado Municipal sabe tão bem quanto eu, quantas precisam casa, é muito difícil estar a pôr-lhes sobre os ombros a responsabilidade, de criar critérios que as possam incluir ou excluir. E, portanto, há momentos em que todos nós políticos nos diferentes níveis, temos que conseguir assumir aquilo que a nossa democracia nos dá, que é o nosso poder de representatividade para poder responder de facto, à necessidade das populações e não sobrecarregar sobretudo populações que já estão em situação de fragilidade e de fraqueza com uma espécie de reflexão certamente muito interessante, mas que põe em causa a sua própria vida. É nesse sentido que eu digo, que todos nós somos chamados. E se me diz que acha que a Câmara Municipal deveria ir para bairros ou estar a fazer grandes sessões abertas sobre essa questão, eu digo-lhe já muito concretamente, Não! Estando nós, desde o início disponíveis para debater com qualquer um dos Senhores/as, com associações, com forças partidárias, com toda e qualquer instituição, com quem fosse, estarmos disponíveis para participar nesse debate, mas tendo sempre em atenção esta questão. É que estamos a falar do primeiro direito das pessoas, que é o direito à habitação, e temos muitas situações de pessoas onde obviamente, não vou pôr a discutir: “diga lá quais são os critérios onde deve estar incluído ou não incluído”. Muito francamente, isto é uma posição sim, ética e política da minha parte.



Agradeço a intervenção do Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco, no sentido da reabilitação. E aproveito para também, dizer aqui ao Senhor Deputado Municipal José Lourenço. Senhor Deputado Municipal José Lourenço, ninguém está aqui, pelo menos aqui nesta mesa, ninguém está aqui a pôr em causa aquilo que foi o PER em Almada. Há, no entanto, duas questões e já foi debatido em Câmara Municipal e também veio aqui a esta Assembleia Municipal, fizemos um relatório sobre o estado de conservação do nosso património municipal. E o relatório, embora ainda incompleto, e dissemos desde o início, não é animador. E temos de facto, uma série de habitação municipal que não teve qualquer tipo de obra de manutenção desde a sua construção na altura do PER, o que faz com que na grande maioria do nosso património municipal ao nível da habitação, esteja entre muito muito grave, muito muito premente e mau e muito mau. E nesse sentido até com base no trabalho que está a ser feito seja ao nível dos novos fundos que existem onde há reabilitação e aquilo que é mais participado, estamos a criar obviamente uma listagem de prioridades em função do muito, muito urgente. E temos de facto, construções dos anos 90, do PER, que têm problemas estruturais já de si, e esses são a primeira das intervenções. E porque é que era importante termos estes documentos todos ao mesmo tempo? Porque também é com base nesse regulamento, que nós podemos ver não só a verificação da sua ocupação, a verificação das prioridades, porque muitas vezes para poder reabilitar, sobretudo aquelas estruturais, vai ser preciso libertar e verificar a situação das próprias pessoas. Ora, num Município onde há tanta carência de habitação, qualquer intervenção pode criar ainda mais carência. E, portanto, é de facto, uma situação muito complexa, muito difícil e o Município tem que ter os seus instrumentos de gestão territorial e de gestão de imóveis muito claros e também ao nível da atribuição e das habitações presentes ou futuras.

Senhor Deputado Municipal José Lourenço, mais uma vez, reconheço obviamente o esforço que foi feito, permita-me só que diga, que lamento que o PER em Almada se tenha ficado por 60% de execução. Havia mais 40% que podia ter sido feito e que seria muito necessário fazer. Estes dados não são nossos, estes dados são dados que também foram fornecidos pelo IHRU e que justamente estivemos a verificar. Não fomos nós, e isto também em nome da verdade. Como também em nome da verdade, deve reconhecer que muitas dessas construções nunca mais tiveram manutenção e neste momento estão numa situação muito difícil. Quero com isso dizer que estamos a minimizar o trabalho que fizeram nessa altura, e em particular aqui o Senhor Deputado Municipal, não, não estamos. Temos pena é que em certa altura tenha parado e não tenha continuado.”

7.3.2.12 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Só para dar mais duas notas, dizendo ao Senhor Deputado Municipal José Lourenço, que eu não sou mentiroso e que o que o Senhor Deputado quer fazer, o Senhor como não tem argumentos, provavelmente está reformado há tempo a mais. Provavelmente o trabalho fazia-lhe falta, mas pronto. Dizer-lhe outra coisa, de que o Senhor quer reescrever a história da habitação social em Almada, mas não vai porque eu não deixo, não deixamos, sabe. Os últimos 25 anos, a falta de habitação social em Almada que existe são 2700 famílias que não têm habitação social. As que existem em habitação altamente degradada como foi agora dito, os Senhores não trataram. E chegamos a este ponto em Almada porque nos últimos 25 anos os Senhores abandonaram e não houve política de habitação social. Inclusive, aquilo que o Senhor muito fala do PER, como disse a Senhora Presidente e eu ia falar nisso, só concluíram 60% do PER em Almada. Os outros 40% não foram concluídos, sabe porquê, porque já havia outra estratégia subjacente a esta.”

7.3.2.13 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara, ainda indo ao encontro da sua resposta da minha anterior intervenção, e porque a memória é importante, eu recorro que no início deste mandato, creio que foi numa Assembleia Municipal realizada em janeiro ou fevereiro de 2018, eu fiz na altura uma intervenção ainda em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, em que, grosso modo, lançava o desafio para que todos nós aqui nesta Assembleia Municipal, e desse lado, nos envolvêssemos numa discussão séria sobre o problema da habitação social em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Almada. Infelizmente, na altura deixaram-nos a falar sozinhos, e pronto, eu agora estou um bocadinho mais sozinho, mas tudo bem.”

7.3.2.14 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu já tive a oportunidade de fazer aqui uma outra intervenção sobre as questões da habitação em que procurei explicar porque razão é que o Município de Almada não executou totalmente o PER. Se bem se lembram, a razão fundamental, é a não existência de terrenos. Primeiro, é bom sabermos que o Programa Especial de realojamento, aí cerca de 60% a 70% das barracas existentes, estavam em terrenos públicos. Em terrenos públicos. Como tal, era perfeitamente natural, que o Estado pudesse contribuir com terrenos como tinha no Plano Integrado de Almada, ou outros terrenos que tivessem para que o Município pudesse executar, porque parte deles estavam ou no Plano Integrado de Almada ou/e outros terrenos do domínio público. Esta é a razão fundamental, não foi por falta de capacidade nossa. Não foi por falta de capacidade. Porque mesmo assim, e com enorme esforço, resolvemos o problema do Chegadoinho, resolvemos o problema da ICESA, resolvemos o problema do Valdeão, bem me lembro das muitas conversas que tive com o Luís Filipe nessa altura para resolvermos o problema do Valdeão, que resolvemos. A razão fundamental é esta não aquela que aquele Senhor evocou. A razão fundamental é a não existência de terrenos. E esse é o mesmo problema com o qual o atual executivo da Câmara naturalmente se vai confrontar. A não ser que pelo facto de estarmos a falar de uma força política que tem um Governo da mesma cor, consiga os terrenos no Plano Integrado, que não conseguiu antes. O facto de muita habitação precisar de obras e não ser utilizado, tem a ver obviamente com as condições a que o PER é esgotado. É preciso sabermos qual era o preço por metro quadrado que existia para construção, que não permite obviamente construção de média ou alta qualidade.”

7.3.2.15 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal José Lourenço, tem razão que estamos a olhar para a questão dos terrenos disponíveis, e eu não vou aqui elencar a quantidade de terrenos que o Município tinha e que foram cedidos de formas algo, que nalguns casos eu gostaria de perceber o interesse público subjacente, para outras construções que não a habitação. E, portanto, Senhor Deputado Municipal, eu penso que não é a melhor justificação a dar. Terei todo o gosto em debater consigo e que me explique qual é que era a política da gestão dos terrenos municipais, urbanizáveis e a sua atribuição para fins outros que não o interesse público. Senhores/as Deputados/as Municipais, que fique aqui registado que estou disponível para um debate sério, para ponderarmos algumas cedências de terrenos para construção, terrenos urbanizáveis, e que foram entregues a associações, a coletividades. Senhores/as Deputados/as Municipais, não estou a falar de máfias, como diz o Senhor Deputado Municipal Bruno Dias. O que estou a pedir é a avaliação do interesse público. E, se havia falta de terrenos para construção de habitação social, e a ser essa a razão, segundo o Senhor Deputado Municipal José Lourenço, diz que não concluíram o PER por falta de terrenos, eu pergunto, então porque é que houve terrenos que foram cedidos em nome do interesse menor, quando havia uma necessidade maior. E deixo apenas isso, para reflexão futura.

Senhor Presidente da Mesa, terei todo o gosto em fazer chegar a todos/as os/as Senhores/as Vereadores/as e Deputados/as Municipais da CDU, a fundamentação para a cedência de terrenos, seja para a Estarreja Murtosa, seja para o Clube de Ornitologia. Está aqui concretizado.”

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, e 1 do eleito do CDS-PP, 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente e 15 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte



DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação – Habit’Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 103/XII-2º da Câmara Municipal de Almada.

7.4 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda relativo à “Gestão de Ativos. Parcela de terreno com 9.084 m2, Quintinhas, Charneca de Caparica. Constituição de Direito de Superfície. Fábrica da Igreja de São José”.

7.4.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta que aqui trazemos hoje é também um direito de superfície que já vem de trás, que foi iniciado há bastante tempo, e que quando chegamos levantava-nos algumas questões nos termos justamente em que ela tinha sido cedida e aprovada em reunião de Câmara Municipal. Pelo que desde o início contactamos justamente, a Paróquia para podermos trabalhar melhor e analisar melhor esta questão da cedência deste terreno, reforçando aquilo que nos parece essencial, reforçando a componente de resposta social.

Importa lembrar que dessas conversações e quero deixar aqui uma palavra de agradecimento pela disponibilidade demonstrada pelo Senhor Padre responsável pela Paróquia, e todos os envolvidos, no sentido de as chamadas contrapartidas ou em troca desta cedência, se aumentar muito, muito significativamente, basicamente quase que se triplicou a resposta social que estava inicialmente prevista. Atualmente, na proposta que vem à vossa ponderação, importa lembrar, que agora o equipamento social que se vai instalar, graças a esta cedência a Fábrica da Igreja de São José, constitui a construção de um Jardim de Infância, com uma capacidade para 130 crianças, composta por três salas de berçário, três salas de aquisição de marcha, e duas salas para meninas e meninos de dois e três anos. Importa lembrar o quanto estes equipamentos são necessários na Charneca de Caparica. Felizmente, a Charneca de Caparica, é uma das nossas Uniãos de Freguesias com a Sobreda, mais férteis. Ou seja, é de facto, o local das famílias e onde há mais crianças pequenas. Portanto, importava que este direito de superfície, que era algo que já tinha sido aprovado em Câmara Municipal, mas que nunca tinha sido trazido a esta Assembleia Municipal, pudesse ser retrabalhado, no sentido de ele representar de facto, um benefício em termos de resposta social necessária para esta zona do Concelho. Foi isso que foi feito, foi isso que foi retrabalhado e agradeço mais uma vez, toda a disponibilidade de todos os envolvidos, ao trabalho árduo que foi feito e é com alegria que trazemos aqui este direito de superfície, certos de que isto via trazer um verdadeiro benefício para muitos mais do que aqueles que estava inicialmente previsto.”

7.4.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para realçar a ironia do destino de estarmos a discutir esta matéria neste momento. É que a cedência de terrenos para coletividades também é um reforço da componente resposta social. O facto de estarmos a discutir a cedência de um terreno para a Igreja Católica Apostólica Romana, para que esta possa cumprir uma das funções que devia ser do Estado, também tem o seu quê de ironia. Mas, é preciso medirmos as palavras porque depois elas podem-nos rebentar nas mãos e é o efeito boomerang é o efeito borboleta. Eu levo isto muito a sério, eu sou dirigente associativo neste Concelho desde 1990, e o papel que as coletividades cumprem, é um papel de resposta social ao qual o Estado também falha muitas vezes. Portanto, quando se fala aqui da atribuição de terrenos para as coletividades e se joga com isso da forma política que se joga, é preciso termos alguma calma e algum cuidado, porque estamos a ofender muita gente que durante muitos anos exerceu aqui a sua atividade.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

As 130 crianças etc. que vão beneficiar disto não têm culpa nenhuma naturalmente. Portanto eu votarei favoravelmente esta proposta.”

7.4.2.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, até agradeço que ponha essa questão, porque não há aqui nenhum ataque ao movimento associativo nem às coletividades, não há. Há sim, o pôr em causa a falta de análise e de fundamentação e de ponderação ao nível do interesse público. Portanto, depende da coletividade e depende do que se passa dentro daquelas instalações que vão ser cedidas. E mais lhe digo, eu tenho alguma dificuldade em entender os financiamentos que foram dados para construções de novas sedes, e olhar para a Incrível Almadense e para a Academia Almadense, e ver o estado de degradação a que elas chegaram. Tenho alguma dificuldade em entender os montantes que foram atribuídos para novas construções e ver por exemplo, o estado da SFUAP, e da SRUP, tem razão. E, portanto, há muitas decisões que foram tomadas certamente, foi a Câmara Municipal, nós já sabemos. Mas tenho de facto, alguma dificuldade sempre que vejo, os dois casos que mencionei, então permita-me que lhe diga, foram anunciados no site da Câmara Municipal, para benefício de uma centena de pessoas. Veja o edifício que foi construído, veja. Veja a quantidade de metros quadrados que lá estão. E aquilo foi assumido, é uma centena de pessoas, num Município que tem quase cento e oitenta mil pessoas e carências essenciais. Se alguém me explicar porque é que o Município investe 350 mil euros na construção de um clube de ornitologia, quando precisa de tanta habitação social, eu estou disposta a discutir. 350 mil euros. Uma coisa é uma feira, que eu saiba a atividade consiste a ir a uma feira, que nós também pagamos. Nada contra quem gosta de pássaros, nada contra a ornitologia, nada contra o Clube de Ornitologia. Agora, enquanto responsáveis políticos, nós temos que ter a coragem e a decência de saber ponderar e criar prioridades e de assumir.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, vou concluir. Só para deixar muito claro, ao contrário do que muitos tentam fazer crer, nada contra o Movimento Associativo. Nada. Mas, também ao contrário do que muitos dizem, eu lamento, mas é também em função do que cada uma das coletividades e das associações faz, e no terreno que essas questões devem ser avaliadas. Não há filhos nem enteados, há sim aqueles que fazem, aqueles que merecem, aqueles que estão no terreno e aqueles que não têm condições, porque outros têm razões que ainda não entendemos.”

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada autoriza a Câmara Municipal de Almada a constituir o direito de superfície, a título gratuito, a favor da Fábrica da Igreja de São José, pessoa coletiva religiosa n.º 502832916, sobre o prédio urbano, composto de parcela de terreno com a área de 9.084,00m², sito em Quintinhas, Charneca de Caparica, Concelho de Almada, confrontando a Norte com Lotes na Rua do Refúgio, a Sul com Rua Eugénio Salvador, Nascente com Rua Ângela Pinto, e Poente com Praceta do Refúgio, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º18890/20170913, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 22500, com o valor patrimonial de 1.485.817,90€, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea i) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta n.º 104/XII-2ª da Câmara Municipal de Almada.

7.5 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda relativo à “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020”.

7.5.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020, que fará parte integrante do nosso orçamento, estabelece, no fundo, ao abrigo do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas. Relativamente ao ano



anterior não há alteração, pelo que a proposta é a aplicação do valor máximo permitido pela Lei de 0,25% da faturação mensal à semelhança do que foi decidido nos últimos anos.”

7.5.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 voto do Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020 fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 106º, nº 3 da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, nos precisos termos da proposta nº 108/XII-2º da Câmara Municipal de Almada.

7.6 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda relativo ao “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2020”.

7.6.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

As tarifas aprovadas ao longo do período 2015, 2019, resultaram de estudo visando a concretização da cobertura total dos custos em 2019, a partir de um percurso iniciado em 2015. Embora, as estimativas de custos se demonstrassem próximas do real, o afastamento ao nível da receita, impediu que, em 2018, a cobertura de custo atingisse os previstos 96% que estavam acordados com a Entidade Reguladora, com a ERSAR – Entidade Reguladora de Águas e Resíduos.

Concluído o período para o qual foi elaborado o referido estudo, foi agora necessário olhar para os custos e proveitos decorrentes da atividade da recolha, encaminhamento e tratamento de resíduos urbanos, desenvolvida pelo Município de Almada, no sentido de definir as tarifas a praticar no próximo quinquénio. De acordo com a Lei de Finanças Locais, os Municípios fixam os preços relativos aos serviços prestados em gestão direta, pelas unidades orgânicas municipais. Nomeadamente os relativos à gestão de resíduos sólidos, os quais não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

A fixação dos preços da prestação de serviços públicos pelos serviços municipais, é competência da Câmara Municipal. A ERSAR recomenda que os tarifários a aplicar permitam a recuperação tendencial dos custos decorrentes de previsão dos serviços, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Optou-se pela recuperação total dos custos em 2020, estando garantidos os níveis de acessibilidade económica. Os custos relativos à recolha, encaminhamento e tratamento de resíduos urbanos, sofrem em 2020, um ligeiro aumento quer em consequência do aumento da taxa praticada pela AMARSUL, quer pela taxa geral de resíduos, quer ainda dos investimentos realizados em curso e previstos para 2019, 2020, e 2021 com os consequentes efeitos no volume das amortizações. Apesar da redução da quantidade de resíduos produzidos, o custo de tratamento de resíduos em alta para o mercado regulado, sofre um aumento em 2020, fruto do crescimento da tarifa que deverá vir a ser praticada pela AMARSUL. Mantém-se o contrato de prestação de serviço de lavagem de contentores, o contrato para a recolha de óleo usados, e o contrato para a recolha e encaminhamento de monos e verdes.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Os proveitos da taxa de gestão de resíduos, cobrada aos utilizadores do serviço de gestão de resíduos urbanos, têm ficado muito aquém do respetivo custo, eventualmente em resultados da dificuldade em estimar o seu montante. Ele é um contributo importante para o deficit tarifário.

Nesse sentido, a proposta que aqui fazemos, de facto, espelha esse ligeiro aumento, embora seja um aumento muito inferior àquele que estava inicialmente previsto e proposto pela AMARSUL e que neste momento se encontra, aliás, é objeto de uma questão judicial entre a AMARSUL e a ERSAR. Como sabem, nesta questão o Município de Almada está numa posição delicada, devido à privatização que foi feita da AMARSUL, os Municípios ficaram a ser simultaneamente associados da AMARSUL e ao mesmo tempo clientes, o que se me permitem, é um bocado o pior dos dois mundos. Se a AMARSUL tem deficit, nós temos que o reverter nas nossas contas, se a AMARSUL propõe um aumento demasiado elevado das taxas de resíduos, nós temos que responder perante os nossos munícipes. Aproveito para dizer que neste confronto entre a Entidade Reguladora e a AMARSUL, nós Almada e o Seixal, cada um de nós fez uma contestação própria, tomando mais o partido, no caso de Almada, da Entidade Reguladora, que dá indicação que o aumento tem que ser menor ao nível da taxa de resíduos, mas também reconhecendo a particularidade da nossa situação, que se me permitem que diga, não é uma situação que possamos considerar sustentável no mais breve curto espaço de tempo.”

7.6.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 voto do Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 47º, nº 1 do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada, e do n.º 8, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, (este em virtude do parecer da ERSAR para o ano de 2017, cujas condições subjacentes se mantêm), aprova, nos precisos termos da proposta nº 107/XII-3º da Câmara Municipal de Almada:

1. *O seguinte Tarifário dos Serviços de Resíduos Urbanos, para vigorar em 2020, a partir do dia 1 de janeiro, conforme documento anexo à proposta, e condicionado à emissão de parecer (solicitado em tempo) da ERSAR,*

Estrutura Tarifária	2020			
	Utilizadores Finais		Tarifário Social	
Tarifa de disponibilidade (a faturar por cada 30 dias)	Domésticos	1,2286€	Em situação de carência económica – isenção da tarifa de Disponibilidade	0
	Não domésticos	2,3220€	Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos Utilizadores Domésticos	1,2286€
Tarifa variável (por cada m³ de água)	Domésticos	0,2782€		
	Não domésticos	0,8907€	Aplicação da Tarifa Variável Utilizadores Domésticos	0,2782€



**Taxa de Gestão de
Resíduos (por cada m³ de
água)**

0,0722€

2. O subsídio de 856 163 €, correspondente ao impacto financeiro da aplicação dos tarifários sociais, nos termos do artigo 22.º do Regulamento nº 52/2018, que revê e republica o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, e dos quais são beneficiários aqueles se enquadram no artigo 45.º do RMRUILHU.

7.7 – O Senhor Presidente informou que, nos termos do que foi acordado a Conferência de Representantes, os próximos pontos da ordem de trabalhos, concretamente, o ponto 3.7 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para 2020”, o ponto 3.8 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020” e o ponto 3.9 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)” seriam apresentados e discutidos em conjunto e depois votados separadamente.

7.7.1 – Assim, para apresentar os pontos em apreciação, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à proposta da Derrama 2020 ao IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares, para os rendimentos de 2020 e o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, vou apresentá-las se me permitem, em três partes.

Relativamente à Derrama, é aquele onde apresentamos uma maior alteração relativamente ao ano anterior. Como sabem, já foi aqui debatido, nós tínhamos um sistema de Derrama com uma série de propostas de isenção temporárias, mas que não eram aplicadas, era muito difícil de aplicar pelas condições que tinham. Em primeiro lugar, porque exigia a criação de mais de 150 empregos, o que é hoje em dia para a criação de uma empresa é preciso ser mesmo uma grande empresa, ou já uma multinacional para poder criar de uma vez 150 empregos. Por outro lado, e essa era a questão mais importante, porque os termos em que a tinha sido formulada e se bem se recordam o ano passado nós tínhamos feito outra proposta, sem a devida identificação dos CAEs, nunca permitiu que a isenção que estava prevista fosse reconhecida pela Autoridade Tributária, documentação aliás, que vos fizemos chegar. Este ano, de facto, fizemos uma alteração profunda naquilo que é a proposta, descendo em muito aquelas que são as condições para a isenção, nomeadamente descendo de 150 trabalhadores para cinco postos de trabalho. Ou seja, há uma isenção pelo período de três anos para uma empresa que se instale em Almada criando pelo menos cinco postos de trabalho. Mais importante do que essa questão, também achamos que era importante redirecionar este estímulo para as empresas que mais empregos criam e que mais dinamizam a economia, e estamos a falar concretamente das indústrias culturais que estavam previstas, das tecnologias de informação, comunicação, eletrónica e obviamente o turismo. Tem junto da proposta todos os CAEs que foram elencados que foram remetidos às finanças de modo a que possa de facto ser considerada esta nossa isenção e este nosso estímulo ao nível da Autoridade Tributária. No caso das empresas, e isso são todas elas que criem cinco postos de trabalho, a isenção é por um período de três anos. Hoje em dia uma empresa para poder instalar-se, estabilizar, amortizar muitas vezes o seu investimento, três anos consideramos que é um período claramente suficiente para isso. Relativamente às outras empresas, nestas áreas muito específicas, esta isenção é para um período de cinco anos.

Relativamente ao IRS, cumprimos aquilo que está no nosso programa eleitoral, ou seja, voltamos a fazer uma redução na ordem dos 0,5%, passamos de 4,5% para 4%, tal como estava fixado.

Relativamente à questão do IMI, mais uma vez não propomos alteração e isto porquê? Porque estamos de facto, e ainda hoje no início desta Sessão o mencionamos, estamos muito empenhados que a questão do IMI, e também nalguns casos do IMT, mas a isenção do IMI seja canalizada para as ações de reabilitação. O ponto que foi hoje retirado e que de facto, já tinha passado em Câmara Municipal, diz respeito à área de reabilitação da Costa da Caparica, consideramos que é muito importante que possa haver um incentivo específico, e que está



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

a ser concluído e que será também levado brevemente a reunião de Câmara Municipal, um alargamento dessas isenções de IMI e também de IMT, sob condição de ser habitação própria ou de ser para arrendamento de longa duração, mas para todo o território num programa que está ainda provisoriamente até ser aprovado e intitulado de "Repara". Isso significa que o Município está de facto, disponível, para ver baixar, aliás, é o caso, nós este ano temos sentido uma redução no IMI e que diz respeito às áreas de reabilitação urbana, embora ainda não seja possível identificar, mas estamos em crer que as muitas reabilitações que têm acontecido e é um bom sinal, já temos uma ligeira redução de IMI. Portanto, o Município está de facto disponível para acomodar uma redução nas receitas de IMI, mas que essa redução seja em benefício da reabilitação urbana e seja devidamente canalizada.

Relativamente a esta questão fiscal, permitam-me só relembrar mais um ponto. Penso que muitos dos Senhores/as Deputados/as Municipais terão lido e ouvido falar de uma polémica e de uma questão difícil para muitos Municípios, que diz respeito à devolução de IMT que tem sido pedido a vários Municípios, e Almada foi um deles. Nós fomos surpreendidos por um pedido de devolução de IMT que remonta desde 2013, na ordem de 1.150.000.00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros) por enquanto. Houve Municípios até mais pequenos do que nós que foram confrontados com uma situação ainda mais complicada. Felizmente, também os fóruns que foram feitos o ano passado, estamos numa situação financeira que nos permitirá acomodar esse aumento muito substancial, obviamente de despesa, sobretudo ao nível da despesa fiscal, independentemente, e para a semana temos o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de termos uma posição conjunta para ver como se pode resolver esta questão. Por uma questão ainda mais grave, estas devoluções surgem no seguimento de umas contestações, que foram para Tribunal Arbitral e o Tribunal Arbitral, alegando de facto, um intervalo e um vazio entre dois diplomas legais, deu razão a quem interpôs a ação, obrigando agora os Municípios a devolver.

Ora, nós não temos agora a noção, nem nós Almada, nem muitos outros Municípios, até que ponto isto pode representar ou não uma espécie de caixa de pandora e começar a haver mais pedidos de devolução sobre os mesmos critérios. E, portanto, isso também nos obriga a ter muita atenção e provavelmente fazer nós próprios o exercício de levantamento e mais uma vez estamos a falar no caso de Almada, desde 2013, portanto, temos que olhar muito concretamente o que é que pode ter acontecido ao nível da receita nos anos em que há este vazio legal para nos prepararmos, porque neste momento não temos a noção exata se se ficará por aqui ou se poderá haver mais contestações. Isso também vai depender do número de transações que foram efetuadas nessas anos.

Porque é que eu falo nesta questão? Porque embora de facto, as receitas do Município estejam bem, sobretudo o nível do IMT, estamos muito confortáveis, estamos acima dos 100% de execução, mas estamos de facto, nesta incerteza e que não deve ser minimizada. Há Municípios com digo, até mais pequenos que Almada, e que foram brindados com devoluções na ordem dos 3.000.000.00€ (três milhões de euros). E, portanto, há que olhar, há que ter atenção, há que ter precaução nesta matéria. E, sobretudo, também do nosso ponto de vista, há uma questão essencial, há muito investimento para fazer, temos grandes programas de investimento, falamos da habitação, é um deles, é um grande compromisso, mas há também muita reabilitação do espaço urbano para fazer, há apoios sociais a dar, há apoios culturais, há apoios às coletividades até agora tem sido possível não só avançar com os investimentos e não cortar nos apoios que são dados, é isso que gostaríamos de fazer, isso obriga-nos sem alarmismos, sem contenções, sem apertar os cintos, mas também não ficarmos tão entusiasmados, pensar que está a correr tão bem, vamos abrir tudo, temos que ter algum cuidado para podermos continuar o caminho que foi iniciado há dois anos, sobretudo do travar os resultados negativos que tínhamos tido nos anos anteriores, isso já foi feito, e sobretudo, continuar a investir e ao mesmo tempo a manter aquilo que é o funcionamento e os apoios normais da Câmara Municipal, inclusivamente com muito gosto e com muito orgulho, ao Movimento Associativo."

7.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais André Macedo (PS), João Geraldes (PS, Artur Alfama (PAN), Carlos Guedes (Ind), Maria Luís Albuquerque (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), José Lourenço (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara.



7.7.2.1 – O Senhor Deputados Municipal André Macedo (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente aos três pontos de assuntos fiscais que a Senhora Presidente da Câmara acabou de apresentar, de facto, a bancada do Partido Socialista, gostaria de saudar a análise cuidadosa que o executivo tem dedicado a estes assuntos. Não deixa de ser um pouco surpreendente ou inacreditável como quisermos qualificar, que haja uma isenção de Derrama para uma empresa que se instale com 150 pessoas, estamos a falar de campeonato dos grandes, de facto, nunca teve a capacidade para receber empresas de grande dimensão, infraestruturas preparadas, se calhar nesses outros tempos não existiram esses mesmos incentivos e elas foram todas para margem norte do Rio Tejo. E de facto, esse já é hoje o campeonato dos mais pequenos, é de facto de sabermos atrair o investimento das pequenas e médias e pequenas empresas que se vão formando, muitas vezes por gente nova e de facto, são medidas como esta que facilitam a capacidade de uma empresa pequena com pouco investimento inicial, ter alguma possibilidade e que dê provas dadas de criação de emprego baixando este critério.

Relativamente ao segundo ponto. De facto, Almada quando a Senhora Presidente da Câmara tomou posse, era um dos Municípios que não devolia nem uma décima percentual de IRS dos 5%. E, de facto, era uma promessa do Partido Socialista, há um limite máximo, isto para as pessoas perceberem, de 5% do IRS que pagam pode ir para a Autarquia, no entanto, não deixa de ser claro, competência do próprio executivo, que se reconhece que não precisa desses 5% que faz muito bem em devolver. Neste caso foi posição do Partido Socialista já antes das eleições e apresentou isso no seu programa, os 5% não se justificam para Almada, comprometeu-se a baixar 1,5 pontos percentuais, neste caso já estamos a meio caminho, antevê-se que baixe para os 4%, portanto, do nosso lado iremos votar favoravelmente esta proposta e saudamos que esteja a cumprir o seu programa.”

7.7.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A avaliação das três propostas referentes à política fiscal do município para o ano de 2020, conduz-nos à conclusão de que a opção da atual maioria continua a ser uma opção em benefício de quem mais tem e de quem mais pode.

Começando pela proposta da Derrama, a CDU lembra que no mandato anterior, em plena crise económica, tomou a opção de baixar a taxa da derrama de 1,40% para 1,25%, como forma de participação do município no estímulo à atividade económica em momento particularmente difícil.

E sublinhamos igualmente que esta taxa é aplicada sobre os lucros das empresas. Só pagam Derrama, as empresas que têm lucros tributáveis sujeitos e não isentos de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Invertido o ciclo da crise económica a partir de 2016, com a melhoria do quadro geral da economia portuguesa, a CDU não entende que se continue a baixar a taxa da Derrama, numa decisão que apenas beneficia as empresas que geram mais lucros.

Quanto à chamada devolução aos munícipes de uma parte das receitas de IRS do Município, a CDU reafirma a sua posição. Entendemos que a redução destas receitas distorce o carácter progressivo do imposto, “devolve” mais à minoria que mais tem e priva o município de uma receita de 1,2 milhões de euros, que poderiam ser utilizados em benefício de todos.

Esta decisão pode deixar no ar a ilusão de que se trata de um benefício real para os contribuintes, mas de facto, não se trata de qualquer benefício com significado, nem sequer para aqueles que maiores rendimentos possuem. Em contrapartida, prejudica em montante muito significativo as receitas municipais.

Alguns números, todos eles obtidos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, que fundamentam a apreciação da CDU: em Almada há, segundo as estatísticas, cerca de 72 mil famílias.

Destas, estão sujeitas a IRS apenas cerca de 38.900, pouco mais de metade. Isto é, 33.100 famílias almadenses não pagam IRS! Portanto, também não receberam devolução alguma do IRS.

Das famílias que estão sujeitas a IRS, cerca de 13.150 estão incluídas no primeiro escalão do imposto, isto é, têm um rendimento mensal de perto de 506 euros. Uma parte muito substancial destas famílias acabará por nem sequer pagar imposto, já que com as deduções à coleta, benefícios fiscais e abatimentos, atingirão o limite mínimo de rendimento que as isenta do pagamento de imposto.

Outras cerca de 17.700 famílias almadenses estão incluídas no 2º escalão do IRS, isto é, têm rendimentos entre os 506 euros e os cerca de 1.450 euros mensais. Somados estes dois escalões mais baixos, eles abrangem cerca de 30.900 famílias almadenses, ou seja, quase 80% do total de famílias que em Almada estão sujeitas a IRS. Na melhor das hipóteses, estas famílias receberão no final do ano, com a decisão da atual maioria na Câmara Municipal, uma devolução na ordem de 4 euros. Por mês dá 29 cêntimos...

Continuando a apreciação dos números, nos três últimos escalões do IRS, correspondentes à chamada “classe média” e aos mais altos rendimentos, que oscilam entre os 1.450 euros e os mais de 5.700 euros mensais, cabem as restantes 8 mil famílias almadenses sujeitas a IRS. Estas, na melhor das hipóteses, receberão no final do ano, com a decisão da Câmara Municipal, uma devolução de menos de 40 euros, o que significa menos de 3 euros por mês.

Finalmente, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Este imposto municipal incide sobre as famílias almadenses que são proprietárias da sua habitação própria e permanente. O número de famílias nestas condições é significativamente superior àquelas que estão sujeitas ao pagamento de IRS. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, são proprietárias das suas habitações permanentes mais de 47.500 famílias almadenses, que compara com as 38.900 que pagam IRS. Um grande número destas famílias, todos o sabemos, foram empurradas para a solução de aquisição de habitação própria, consequência da lógica de mercado que prevalece, e vivem grandes dificuldades para honrar os compromissos assumidos com a contração dos empréstimos bancários para esse efeito.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora refere com ênfase e com frequência, já o fez hoje nesta mesma Assembleia Municipal, que os Vereadores da CDU ainda não apresentaram, no atual mandato autárquico, uma única proposta na Câmara Municipal para melhorar a vida dos almadenses. Pois nesta proposta, como aliás na proposta relativa à Derrama, está o exemplo mais acabado de que assim não é; a prova disso é que os Vereadores da CDU apresentam, de facto, propostas para melhorar a vida dos almadenses, que a maioria rejeitou!

Na reunião da Câmara Municipal onde esta proposta foi aprovada, os Vereadores da CDU apresentaram uma proposta de alteração que visava a redução da taxa do IMI a aplicar em 2020, passando de 0,36% propostos pela Senhora Presidente e pela sua maioria, para 0,35%, prosseguindo a redução sustentada desta taxa, iniciada e prosseguida todos os anos durante o anterior mandato da CDU, uma descida absolutamente sustentada pela evolução claramente positiva da receita que a Câmara Municipal vem obtendo a partir deste imposto. A Senhora Presidente da Câmara Municipal e a sua maioria, incompreensivelmente, rejeitaram esta proposta. Mesmo quando ela corresponde ao alívio fiscal efetivo de perto de 47.500 famílias almadenses. E mesmo sabendo que com a redução do IRS o Município prescinde de receber 1,2 milhões de euros redistribuídos por 38.900 famílias, e com a redução da taxa de IMI o Município prescinde de receber 800 mil euros, isto é, prescindiria de menos 400 mil euros, beneficiando 47.500 famílias.

Concluimos reafirmando o que dissemos no início: estas propostas confirmam que opção da atual maioria PS na Câmara Municipal relativa à política fiscal do Município, segue um rumo de sentido único: o sentido do benefício daqueles que mais têm e mais possuem.”

7.7.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Gostaria de começar por uma nota pessoal, saudar o espaço onde hoje realizamos esta Sessão, um espaço que me é muito querido, fez parte do meu percurso académico há mais de 30 anos, portanto, não poderia deixar de fazer esta nota de agrado.



Passando aquilo que hoje aqui nos traz, que é a política fiscal do Município, e começando pela análise à Derrama, gostaríamos obviamente de elogiar a intenção de trazer e de criar emprego no Município de Almada, em primeiro lugar porque é uma forma, em princípio, de diminuir a pegada ecológica que todos os almadenses carregam quando se deslocam todos os dias para Lisboa ou para outros pontos do país, para procurar e para encontrar o seu posto do trabalho. É também uma forma de aumentar a qualidade de vida desses mesmos cidadãos, uma vez que trocam as horas que passam dentro dos transportes e das suas viaturas pessoais, por tempo passado com as suas famílias. Portanto, elogiamos logicamente todas as medidas que permitam criar emprego no nosso Município.

Queremos, no entanto, deixar uma nota em relação ao incentivo ao turismo. É importante que se perceba e que se estude a carga turística que o Concelho de Almada consegue suportar. Nós temos na Costa da Caparica perto de 8 milhões de visitantes por ano, não sabemos até que ponto poderemos tolerar ou suportar um aumento desta carga turística, e sabemos as consequências que isto tem ao nível do alojamento, ao nível da especulação imobiliária e ao nível da mobilidade. No caso concreto da Costa da Caparica, sabemos também o monopólio em que vivemos há muitos anos em termos de transportes, uma das bandeiras do PAN, era exatamente a ligação pelo Metro de Superfície das duas Cidades do Concelho, essa exigência ao Governo Central, sabemos que não vai ser cumprida. Esperemos que se possa resolver já a partir do próximo ano o problema grave que freguesias como a Costa da Caparica, a Charneca de Caparica e a Sobreda, vivem neste caso particular da mobilidade. Sabemos também que existem medidas ao nível da habitação, da Estratégia da Habitação que pretendem mitigar de certo modo alguns dos problemas que referi ao nível do alojamento e da especulação imobiliária, no entanto eles poderão não ser suficientes.

Relativamente aos impostos diretos, ao IMI e ao IRS, são impostos sobre o rendimento, sobre o património, o Senhor Deputado Municipal João Galdes, já disse algumas coisas que eu teria aqui para dizer, são impostos em que paga mais quem mais tem e paga mais quem mais ganha. Logicamente quando devolvemos também devolvemos mais a quem mais ganha. O caso do IRS, obviamente é inócuo para quem tem baixos rendimentos, beneficia sobretudo e não muito quem tem rendimentos mais elevados.

No caso do IMI, gostaria de acrescentar ao que disse o Senhor Deputado Municipal João Galdes, que também não é grande resolução, porque para quem tenha uma casa de 100.000.00 € (cem mil euros), a devolução de um centésimo de ponto percentual, que é aquilo que andamos aqui a discutir aqui há anos, não dá sequer para uma bica por mês. Não me enganei, uma bica por mês. São dez euros por ano. Portanto, é aquilo que estamos a discutir que são 10 euros por ano que é a devolução do IMI, de 1,01%.

Depois, e também o IMI, obviamente, há quadro de isenções que relevante, portanto, as famílias com menores rendimentos e com menor valor patrimonial tributável dos seus imóveis, não paga IMI, portanto, não são afetadas por este tipo de isenção. As instituições com utilidade pública, coletividades, também não. Portanto, estas medidas de política fiscal, quer de redução de IRS, quer do IMI, a não nosso ver, não trazem grandes benefícios às famílias. Por outro lado, trazem prejuízo ao Município, porque obviamente são uma fonte primordial com a qual o Município pode e deve desenvolver políticas sociais, ambientais e de bem-estar animal, que com sabemos estamos tão carenciados.

Não vamos ser inconsistentes com aquela que tem sido a nossa posição desde 2013, vamos legitimar as opções do atual executivo, dando nota, no entanto, que seremos exigentes quando e sempre nos vier a ser dito que não há fundos para esta ou aquela política, uma vez que quando devolvemos dinheiro, partimos do princípio que o poderíamos fazer.

Deixava uma nota final, uma questão à Senhora Presidente da Câmara, é apenas uma confirmação em relação a este tema da devolução do IMT ao Estado, não estaria previsto nas contas, não era uma rubrica que estivesse provisionada nas contas que apresentamos aqui em abril. Só houve conhecimento recente, portanto, não estava previsto nas contas, era só para fazer essa questão. "

7.7.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Nós estamos a falar de impostos e estamos a tomar decisões, que são decisões que têm um conteúdo ideológico.

Em relação à Derrama, foi aqui dito pelo Senhor Deputado Municipal André Macedo, a questão das empresas com 150 trabalhadores, o benefício que agora está a ser dado às empresas com 5 trabalhadores. Almada não é um offshore, mas há empresas nos offshore na Madeira e noutros que tais que com um ou nenhum trabalhador, apresentam lucros astronómicos e, portanto, nós temos que ter bem consciência. Eu sei que são coisas diferentes, mas estamos a tomar opções ideológicas e regimes bem diferentes como é evidente. Mas estamos a tomar decisões com pendor ideológico. Não sei até que ponto, porque é uma área que de facto, merecia se calhar uma profunda reflexão, porque nós estamos a falar de receitas do Município, são decisões que nós estamos a tomar que nos foram impostas, porque o Município é financiado através destas receitas, e desta forma o Poder Central demite-se de uma série de obrigações que deveria ter, dar às Autarquias e ao Poder Local, os instrumentos que de facto, precisam para cumprir o seu papel.

Em relação ao IRS, a questão é mesmo esta, era bom que, o Senhor Deputado Municipal da CDU João Galdes já o disse aqui, era bom que a Senhora Presidente da Câmara explicasse claramente, ou dissesse claramente às pessoas o que é que isto significa, porque nós estamos a tomar uma decisão que é uma verba que pertence ao Município, mas estamos a tomar uma decisão que cria uma profunda desigualdade no território nacional. Sim cria, distorce, perverte o princípio que está subjacente no imposto que é o imposto sobre o rendimento das pessoas, perverte-o e gera distorções, porque no Seixal é tratado de uma forma, em Almada é tratado de outra, na Moita é tratado de outra, não é justo, é uma perversão, é uma questão política que deve ser discutida a montante e nos sítios onde estas decisões se tomam, mas é injusto e merece e tem merecido ao longo dos anos a minha condenação enquanto Deputado Municipal e irá continuar a merecer e portanto votarei contra.

Em relação ao IMI. Passa-se mais ou menos a mesma coisa. Porque ao reduzirmos a discussão do IMI à questão da tal décima, que é para baixo, ou para cima, ou que andamos aqui presos nisto, nós estamos a esquecer que há muitos mais instrumentos no código do IMI que podem ser utilizados e que devem ser utilizados, e que estão a ser utilizados, atenção não estou a dizer que não estão. Mas, eu tenho dúvidas, no atual estado em que o mercado se encontra, se nós estamos a fazer um favor às pessoas quando e ao Município e às suas contas, quando reduzimos em 20% aos proprietários que arrendem os seus prédios habitacionais, quando nós não temos controlo nenhum, sobre o valor dessas rendas, quando nós sabemos perfeitamente como está o mercado e a pressão que se sente em Lisboa já se transferiu para Almada, e quando nós sabemos que os direitos das pessoas estão muitas vezes condicionados pelos valores do arrendamento que estão a ser praticados e estamos a empurrar as pessoas novamente para o crédito da habitação e para enfim, para a tragédia que já aconteceu anteriormente. Portanto, isto, se calhar obrigava-nos de facto, a tomarmos posições coordenadas entre os vários Municípios, exigir de facto, ao Poder Central que tomasse posições sobre isso, e que clarificasse estas questões e que as uniformizasse, que as tornasse mais justas e claras para todos os habitantes deste país, para todos os cidadãos deste país e que fossem todos tratados de forma igual, para não possibilitarmos estas distorções e para percebermos de facto, com os instrumentos que o IMI nos oferece, se estamos a fazer bem ou se estamos a fazer mal, porque eu tenho muitas, muitas dúvidas em relação a isso."

7.7.2.5 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Atendendo ao adiantado da hora serei muito breve.

Para dizer que, do nosso ponto de vista, é positiva a redução em termos de exigência de postos de trabalho, para aplicação da isenção da Derrama, porque torna a medida com alguma aplicabilidade prática o que com um limiar de 150 manifestamente não seria. É uma pena, era de facto, bom que houvessem empresas dessa dimensão para Almada. Mas, enfim, também virão, não será isso que impede e é bom que possam vir outras também de dimensão mais pequena e, portanto, entendemos que é positivo.

Eu atendendo a que isto é de facto uma discussão ideológica e ainda bem, porque estamos aqui partidos diferentes com ideologias diferentes representados, estou em desacordo com a visão negativa da redução do IRS, sem escamotear os números que o Senhor Deputado Municipal João Galdes aqui nos apresentou. O dizer



que a cada contribuinte dá pouco, é um argumento bastante perigoso, Senhor Deputado Municipal. Porque então nós podíamos ir aumentando o imposto devagarinho e dizer que cada contribuinte custa pouco e aliás, não é muito diferente daquilo que infelizmente até tem vindo a ser feito. E, portanto, na verdade, a política fiscal serve neste caso, para devolver algum dinheiro e que quem paga mais naturalmente terá mais a receber, e o que é verdadeiramente lamentável, é que tanta gente ganhe tão pouco que nem sequer ganha o suficiente para pagar IRS. Isso é que é verdadeiramente triste e isso é que nós devemos ter pena. Aquilo que é de facto, devolvido, mesmo sendo pouco, aquilo que é de facto devolvido, para além do valor, é um sinal de que o Município vai tentar fazer bem o trabalho, apropriando-se de menos do que aquilo que é o dinheiro dos contribuintes. O dinheiro não é do Município, o dinheiro é dos contribuintes que o ganham com o seu trabalho, e que através dos impostos entregam para serem desempenhadas determinadas funções. E, portanto, há um sinal político importante, e do nosso ponto de vista deveria até ir mais longe.

Naquilo que diz respeito ao IMI. Apenas para repetir aquilo que já foi a nossa posição em anos anteriores, que nós continuamos a achar, que a aplicação de um desconto fixo para famílias que tenham três ou mais dependentes, não é de facto, uma medida justa. Ela devia evoluir com o número de dependentes. Aquilo que, e é uma discussão que temos antiga com o Partido Socialista, relativamente a esta matéria, esses 70€ (setenta euros) de redução, não é a mesma coisa ter três dependentes ou ter quatro, ou ter cinco, e há famílias que têm mais dependentes, e em função do número de dependentes deviam ter um apoio maior, esse apoio não devia ser fixo, deveria ser variável em função do número de dependentes, é uma posição que já tínhamos expressado no passado.

E só para terminar, dizer ao Senhor Deputado Municipal João Geraldês, que teve tanto cuidado em ir ver as estatísticas, agradecia que visse também que o crescimento económico não começou em 2016, também já se registou em 2014 e 2015, e certamente se for consultar as estatísticas, confirmará que assim é.”

7.7.2.6 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Já muito se falou aqui relativamente a estas três propostas apresentadas por parte da Câmara Municipal, estamos a falar de escolhas acima de tudo e estamos a falar daqueles que são os impostos cobrados, e neste caso também, a devolução que a Lei permite que possa ser efetivada junto dos municípios.

O CDS-PP, vai votar favoravelmente estas três propostas apresentadas, quer a Derrama, IRS e IMI, não esquecendo também aquilo que já foi aqui referido pela Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque, relativamente à questão do IMI familiar. O CDS-PP também entende que poder-se-á estudar o impacto e já teve a oportunidade de fazer a questão à Senhora Presidente da Câmara Municipal, na reunião da 1ª Comissão, iremos aguardar para ver efetivamente qual o impacto que este mesmo benefício dado às famílias do Concelho de Almada, possa ter nas contas do Município e para efetivamente no final fazer-se as contas e poder-se-á verificar qual a oportunidade para ir-se mais longe relativamente à questão do IMI.

Depois, Senhora Presidente da Câmara, também ainda nesta questão de fazermos as contas no final, poder-se-á também pensar, o CDS-PP não, este ano, mas para o ano tendo em conta o impacto que dará relativamente a esta devolução deste mesmo imposto, para outras, por exemplo, instituições ou mesmo, para municípios singulares que tenham representatividade ou que pratiquem por exemplo, o voluntariado e outras atividades.”

7.7.2.6 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nesta questão da Derrama, aliás, nestes três pontos é sobejamente conhecida a posição do Bloco de Esquerda. Não obstante iremos deixar aqui algumas notas.

Em relação à devolução do IRS, a posição do Bloco de Esquerda, é naturalmente conhecida, achamos que cria uma desigualdade entre trabalhadores de diferentes Municípios. O que é uma forma perversa de desresponsabilização do Estado pelo funcionamento das Autarquias. O imposto sobre o rendimento do trabalho,



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

não devia variar de acordo com a morada de residência. No entanto, entendemos que existindo esse mecanismo a nível nacional não devemos prejudicar os munícipes de Almada.

Em relação à proposta do IMI, foi desde o início deste mandato proposto pelo Bloco de Esquerda a redução do IMI, dos 0,36% para os 0,35%, proposta que o executivo sempre rejeitou. Importa aqui lembrar que a Câmara Municipal desde que tem maior dependência de receitas de IMI, existe, contudo, um acréscimo de receitas em cerca de 14% em impostos diretos, dificulta ainda mais perceber a recusa deste executivo em aceitar a nossa proposta. Acharmos, portanto, que a Câmara Municipal de Almada, tem condições para gradualmente e de forma responsável, aliviar as famílias através da descida faseada do IMI. Nós sempre que pomos esta questão à Senhora Presidente da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara mostra-se sempre surpreendida, sendo nós defensores acérrimos da habitação social em Almada, e sendo nós conhecedores das carências que existem, mas não tem de ficar surpreendida Senhora Presidente da Câmara. Aliás, nós temos isto no nosso programa, porque a verdade é que a Senhora Presidente da Câmara diz-nos e acabou de explicitar há pouco e diz-nos sempre que a Senhora precisa desse dinheiro para investimento, mas a realidade é que investimento em habitação social que Almada tanto precisa ainda não vimos nada, essa é que é a realidade. Vamos, portanto, votar contra esta proposta. Mas deixe-me dizer-lhe já agora, tanto na Derrama como no IMI, temos muitas dúvidas sobre alguns dos benefícios fiscais que aqui são apresentados. A dinâmica imobiliária económica está a mudar. Não queremos benefícios, desperdícios em recursos nem beneficiar a especulação urbana, ainda não há dados disponíveis para avaliar os impactos, mas é uma das questões que vamos querer rever no futuro.”

7.7.2.7 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou ser muito rápido. Mas ouvindo a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque, lamentar que tantos almadenses não ganham o suficiente para pagar impostos, apetece-me repetir o ditado: “Bem prega Frei Tomás, faz o que eu digo, não faças o que eu faço”

7.7.2.8 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu não gosto destas trocas de palavras, mas atendendo a que não fui eu que a comecei, eu diria que se vamos começar como o “Bem prega Frei Tomás”, julgo que todos nós sabemos quais eram as soluções de habitação encontrados nos países onde vigorava o regime que o Senhor Deputado Municipal defende. E, portanto, não vamos entrar por esse tipo de conversas Senhor Deputados Municipal.”

7.7.2.9 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu peço a palavra só para clarificar alguns dados que, até pelas intervenções e até para as pessoas que nos estão a ouvir, seja aqui, seja em casa, sejam claros.

No caso da Derrama, eu não salientei, mas esta isenção da taxa da Derrama, para os sujeitos passivos, é só para aqueles que no ano de 2019, não ultrapassam os 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros). Portanto, não estamos a falar propriamente de um offshore, Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes. Portanto, o teto máximo não se aplica. Por outro lado, também quero dizer que é um mínimo, esta isenção passa para as empresas que criam no mínimo 5 novos postos de trabalho, se criarem 150 melhor, ainda bem, não estão excluídas.

Por outro lado, ao Senhor Deputado Municipal João Gerales eu gostaria que me dissesse qual foi o ano em que houve uma aplicação desta isenção de Derrama, que os Senhores definiram, quando é que foi? É porque nós não encontramos, foi sempre chumbada pela Autoridade Tributária. Quando diz que criaram em 2013 ou 2014, só que nunca foi aplicada, nunca foi possível aplicá-la. Mas, o que nós estamos a fazer é: sim senhor, indo ao encontro, mas vamos torná-la aplicável e vamos dirigi-la justamente para os setores, menos numa ideia de indústria pesada, porque eu acho que infelizmente o nosso país, já nem estou a falar de Almada, o nosso país,



só muito dificilmente voltará a ter indústria pesada nos termos em que tínhamos com muitos trabalhadores. Mas vamos criá-la e direcioná-la para a parte mais dinâmica da economia e que permita a maior criação de emprego que é isso que nós gostaríamos. Relativamente à questão do IRS. Senhores/as Deputados/as Municipais, eu acho que neste momento não permitido voltar a discutir ao nosso nível a questão da Lei e dessa questão da flexibilidade dos Municípios. Se faz algum sentido os Municípios serem concorrenciais relativamente ao IRS, eu penso que isso é uma discussão mais do que legítima para ser debatida aqui e sobretudo na Assembleia da República, porque é isso de facto, que se está a tornar, e nesse sentido Almada não pode ficar como se isso não estivesse a acontecer, como a devolução do IRS não fosse inclusivamente um instrumento de atratividade e de concorrência entre Municípios. É Senhor Deputado Municipal, quer queira, quer não, é. E sobretudo para aquilo que também pretendemos, é que as pessoas se venham a instalar e viver em termos de longa duração e não apenas como aqui foi dito. Almada embora precise e tenha uma grande componente turística, também não é esse exclusivamente o nosso modelo. Eu quero dizer que a questão do IMI, Senhor Deputado Municipal José Rocha, eu volto a continuar a estar espantada, continuarei sempre espantada. Mas, pronto a vida social e política de Almada surpreende-me sempre, não estava à espera de tanto liberalismos de alguns lados.

Senhor Deputado Municipal João Galdes, obviamente que a questão dos impostos não pode ser vista sobre o que é que cada família em termos de rendimento vai ganhar ou não vai ganhar, e qual é a devolução ser maior ou menor. Agradeço ao Senhor Deputado Municipal Artur Alfama ter feito o exercício que a diminuição do IMI equivale a uma bica como disse, aquilo que é a habitação média em Almada. A questão dos impostos como o Senhor Deputado Municipal sabe muito bem, e obviamente até pelo respeito que merece, a questão dos impostos nunca pode ser posta nesse sentido, tem é que ser calculada ao nível daquilo que é a receita do Município e aquilo que o Município pode dispensar da sua receita em função daquilo que são os investimentos e das despesas que está a prever, é tão simples quanto isso. Se nós formos reduzir a questão dos impostos a cada caso individual, é evidente, que então, é todo o sistema redistributivo que está em causa. Felizmente, o princípio continua a ser esse, cada um paga em função do que pode e do que deve e todos recebem em função daquilo que precisam sem ter em conta os rendimentos. Esse é que é o princípio que nós temos que defender. É que todos continuam a receber em função do que precisam e não em função do que pagam como sabe.”

7.7.2.10 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É que muito se espanta quem pouco compreende de facto. Se liberalismo é querer baixar impostos à classe operária, então o Governo mais liberal de todos foi do Partido da Senhora Presidente com o apoio parlamentar do Bloco de Esquerda contra o partido que a apoia agora na Câmara Municipal é só isso.”

7.7.3 – Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU), para requerer que a votação do ponto 3.7 da agenda fosse feita ponto por ponto, e que o ponto 3.9 da agenda fosse votado separadamente o ponto 1 da proposta e seguidamente os restantes pontos da mesma.

7.7.3.1 – O Senhor Presidente informou a Assembleia que se iria proceder à votação como requerido.

7.7.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação do ponto 3.7 da agenda relativo ao “Lançamento de Derrama para 2020”, tendo-se verificado o seguinte resultado:

7.7.4.1 – O ponto 1 da proposta foi aprovado por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 15 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente.

7.7.4.2 – O ponto 2 da proposta foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

7.7.4.3 – Assim, a proposta foi aprovada por maioria, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova, nos precisos termos da proposta nº 105/XII-2ª da Câmara Municipal de Almada:

1. O lançamento, para o ano de 2020, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do nº. 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;

2. Aprova igualmente a isenção:

a) da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de 2019 que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do n.º 4, artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

b) da taxa de derrama, por um período de 3 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2019 e consecutivos e que tenham criado, e mantenham no período de isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho;

c) da taxa de derrama, por um período de 5 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2019 e consecutivos ligadas às áreas das Indústrias Criativas, das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e do Turismo, listados por CAE no Anexo I à proposta.

7.7.5 – Passou-se de seguida à votação do ponto 3.8 da agenda relativo à “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020”, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 14 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, e 1 do Deputado Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE”, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2020, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 106/XII-3ª da Câmara Municipal de Almada.

7.7.6 – Passou-se de seguida à votação do ponto 3.9 da agenda relativo ao “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)”.

7.7.6.1 – O ponto 1 da proposta foi aprovado por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 16 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

7.7.6.2 – Os restantes pontos da proposta foram aprovados por maioria, com 35 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente.

7.7.6.3 – Assim, a proposta foi aprovada por maioria, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2020, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 106/XII-3º da Câmara Municipal de Almada.

8 – Encerrado o debate, deu-se por concluída a sessão extraordinária, sendo próximo das 00 horas e 40 minutos tendo-se concluído a agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Filipe Pacheco, Rui Carvalheira, Lina Gonzalez, Paula Galvão, Joaquim Judas, António Matos, Rui Jorge Martins, Tiago Galveia, e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos técnicos da TV Almada e de cerca de 35 Senhores/as Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____

